



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.074

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.997, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 17. ....

Parágrafo único. Todos os pagamentos de despesa, quando não correrem à conta das cotas de custeio mensal, são realizados pela Secretaria da Fazenda.

Art. 18. ....

§1º O disposto nos incisos II e III deste artigo não se aplica aos procedimentos:

I – de folha de pagamento e seus encargos;

II – da dívida pública;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	04
CASA CIVIL	04
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	07
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA DA JUVENTUDE	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	38
AEM-TO	39
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	39
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	40
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	40
NATURATINS	41
RURALTINS	45
SANEATINS	45
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

III – do PASEP;

IV – de transferências constitucionais.

§2º O pagamento das despesas mencionadas neste artigo com valores acima de R\$ 80.000,00 é sujeito à protocolização no Comitê Gestor de Execução Orçamentário-financeira, respeitadas as formalidades dos Anexos V e VIII a este Decreto, inclusive as de recursos vinculados às transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 47. ....

V – .....

c) os anteprojetos de lei, as minutas de regulamento e instruções normativas cujas matérias se relacionem aos sistemas de controle, na conformidade do art. 9º da Lei 2.735, de 4 de julho de 2013;

VI – conferir uniformidade de interpretação e homogeneidade à aplicação das normas e utilização dos procedimentos legais pertinentes aos processos de execução de despesas.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I ao Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.997, de 19 de fevereiro de 2014.

“ANEXO I AO DECRETO 4.576, de 21 de junho de 2012.

Grupo de Despesa	Fontes	Empenho - NE e Nota de Liquidação - NL	Programa de Desembolso - PD	Ordem Bancária - OB
Administração Direta e Indireta:				
Pessoal / Encargos Sociais	Todas	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
Outras Despesas Correntes	0100, 0101, 0102(cota) - 0214(cota) - 0240(cota) - 0241(cota) - 0242(cota)	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.
	0210-0211-0216-0223-0224 - 0225-0226-0227-0228-0230-0235-0237-0246-0247-0248-0249-0250-0251-4219-4220-4221-5236	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
	0100-0101-0102-0214 e 0240 (extracota)	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
Outras Despesas Correntes (água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel)	0100(cota) - 0240(cota)	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA

Amortizações Juros, Encargos de Dívida Interna e Externa	Todas	FAZENDA	FAZENDA	FAZENDA
Investimentos e Inversões Financeiras	0100-0101-0102-0211-0214-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0230-0235-0237-0240-0248-0249-0251-4219-4220-4221-5236	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	FAZENDA
Investimentos e Inversões Financeiras	0100-0101-0102 e 0240 (inversão de cota) 0241 e 0242	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.	UNID. ORÇ.

” (NR)

**ATO Nº 205.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da nomeação por desistência oportuna do servidor nomeado, resolve

**D E C L A R A R**

N U L O, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 1.885 - NM, de 18 de novembro de 2013, publicado na edição 4.008 do Diário Oficial do Estado, que nomeou LUCIANA PALMIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 206 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUCIANA PALMIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 207.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da nomeação por desistência oportuna do servidor nomeado, resolve

**D E C L A R A R**

N U L O, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 1.841 - NM, de 8 de novembro de 2013, publicado na edição 4.008 do Diário Oficial do Estado, que nomeou REGINALDO FERNANDES DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 209 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

REGINALDO FERNANDES DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 211 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, Diretor - CDE-VI;
2. JORGE SANTOS DO CARMO, Coordenador - CDE-V;
3. JOÃO PAULO RODRIGUES AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 212 - DSG.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

o servidor GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, matrícula 100502-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 213 - DSG.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Secretaria da Saúde:

1. DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA, matrícula 45205-1;
2. IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, matrícula 726970-2;
3. NILCY TAVEIRO SANTOS, matrícula 1073702-1;
4. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 216.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

## DECLARAR

N U L A, a Portaria CCI nº 274 - DISP, de 11 de fevereiro de 2014, da Casa Civil, publicada na edição 4.066 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou EDSON QUIRINO DA SILVA, restaurando o Ato nº 1.550 - DSG, de 2 de setembro de 2013, publicado na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 219 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. GLAUCINEIDE GOMES LEITE, Supervisor - CDE-IV;
2. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
3. CHARLLYNGTON CHAGAS COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
4. LUANA MARQUES NERES, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. ELISA ELAINE LOPES, Chefe de Seção - CDE-II;
6. GÉSSIKA FERREIRA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
7. HUGO MONTURIL COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
8. MARLENE DE JESUS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
9. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
10. JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-12;
11. ELIJANES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. MARILZA MARTINS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. CARLA RAQUEL ISERNHAGEN CENTENO, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-8;
15. ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
16. ANA PATRÍCIA FREIRE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
17. CARLOS EDUARDO REZENDE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-7;
18. DEYSE NOGUEIRA PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
19. ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. ELDA SANTOS MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. ELZA MARIA CARVALHO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. EURIVAL MIRANDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. JULIANA DA SILVA ROBAINA, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. JULIANO MILHOMEN RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. MÁRCIA EUGÊNIA MORAIS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. MARIA DO CARMO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. MARIA DO SOCORRO PEDREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
28. ADALBERTO DAVI DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. ANDRESSA TAVARES ELIAS DIB, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. CLÁUDIA REGINA BORBA SOLINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
31. CLEOMILTON ALMEIDA DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
32. CORINTAABREU TEIXEIRA LEITÃO, Assessoramento Direto - FAS-5;
33. GEANE ALVES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
34. GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
35. CIDIANE ALVES SARDINHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
36. ANA PAULA OLIVEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
37. CÉLIA REGINA BATISTA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
38. HILENE RIBEIRO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
39. IRENIDES BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
40. MARCICLÉIA RIBEIRO DUARTE LEÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
41. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
42. MÚCIO NASCIMENTO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-1;
43. THAYRA ARAÚJO SOARES DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 220 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, com os respectivos ocupantes para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. JOÃO PAULO SILVA TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. THALLES SEVERO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. MARLENE SOUSA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. HILSIELLY FERNANDES NUMERIANO, Assessoramento Direto - FAS-5;
6. TAYANNE TOMAZ SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

## ATO Nº 210 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Governador, com as prerrogativas que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2012.0000.4556-4, resolve

## N O M E A R

LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARÃES, C.P.F. 599.580.141-49, Inscrição 80001432, 147ª aprovada, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO  
Governador do Estado, em exercício

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 332 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Fonoaudióloga ADRIANA MARTINS FERRAZ, matrícula 191672-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

## PORTARIA CCI Nº 333 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula 617547-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## PORTARIA CCI Nº 334 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CLÁUDIA DA ROCHA RABELO, matrícula 921819-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

## PORTARIA CCI Nº 338 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Jornalista BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, matrícula 1091247-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 339 - CSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula 185477-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 343 - DISP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora RENATA ALVES PEREIRA, matrícula 1246631-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 344 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. ANDERSON MANOEL COSTA DE CARVALHO, Diretor - CDE-VI;
2. CLÉSIO GABRIEL DE CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
3. THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, Coordenador - CDE-V;
4. DOMÍCIO QUEIROZ AMARAL JÚNIOR, Chefe de Seção - CDE-II.

**PORTARIA CCI Nº 346 - RVG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R**,

a partir de 30 de janeiro de 2014, a Portaria CCI nº 159 - CSS, de 30 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.067 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Assistente Administrativa SUELY TEIXEIRA REIS, matrícula 545380-2, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

**PORTARIA CCI Nº 347 - DISP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde:

1. IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, matrícula 726970-2, FCA-8;
2. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 748629-3, FCA-7;
3. NILCY TAVEIRO SANTOS, matrícula 1073702-1, FCA-6.

**PORTARIA CCI Nº 349, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidora cedida, resolve

**D E C L A R A R**

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 948 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu a Assistente Administrativa MARIA JACKELLINE GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 966943-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 374 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Educação e Cultura:

1. CAMILA VICENTE BRAGA, Supervisor - CDE-IV;
2. JOSÉ ROBERTO GÁSPIO FREIRE, Supervisor - CDE-IV;
3. DORALICE LOUREIRO DA MOTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
4. MARCELO KLEITSON VENÂNCIO GOMES, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
6. KATRÍCIA MOTA SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
7. LEIZE MOURA DOS SANTOS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
8. SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACÊDO, Assessoramento Direto - FAS-12;
9. WENDER FERNANDES MARTINS REIS, Assessoramento Direto - FAS-12;
10. ANTONIO RODRIGUES NETTO, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. EDNÉIA RIBEIRO DE ANUNCIAÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. SILVANA RITA BÁRBARA, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-8;
14. ADELMIRINA DIAS DE ASSIS CAITANO, Assessoramento Direto - FAS-7;
15. AGDA VIEIRA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-7;
16. ADENILZA PEREIRA LIMA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
17. FLAGNER DA SILVA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
18. GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
19. MARIA HELENA GUSMÃO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. MARLENE PEREIRA JULIÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. NÚBIA RODRIGUES MONTAVÃO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. RAQUEL WANDERLEY DE MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. ROSANA BRELAZ BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. SAMARA RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. TIAGO DE ALMEIDA TORRES, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-5;
27. HORLEI COELHO SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-5;
28. ISADORA SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. MARIA ZÉLIA FERREIRA DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. MÉSSIA DE ABREU SALES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
31. MOACIR JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
32. WARLEN DARLAN DA SILVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;

- 33. PAULO KALLEBY ALVES LACERDA, Assessoramento Direto - FAS-2;
- 34. ALDENIZA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 35. IOLENE RODRIGUES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 36. JANDESON DE SÁ ALVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 37. LORENA CRISTINA XAVIER BRITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 38. MAURÍCIO NOGUEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 39. PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- 40. ROGÉRIO XAVIER SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 375 - EX, de 21 de fevereiro de 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura:

- 1. JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
- 2. LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
- 3. ANNE SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA, Assessoramento Direto - FAS-4.

**PORTARIA CCI Nº 380 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HUGO MONTURIL COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 381 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARLENE DE JESUS SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

**PORTARIA CCI Nº 383 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LIZANDRO DE SOUZA CARLOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Secretaria Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 386 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Médico DELCIDES BERNARDES DA COSTANETO, matrícula 126710-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**APOSTILA CCI Nº 31 - APT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 884 - DISP, da Casa Civil, de 26 de novembro de 2013, publicada na edição 4.045 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de novembro de 2013 os efeitos da dispensa de ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES.

**APOSTILA CCI Nº 35 - APT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

**A P O S T I L A**

para declarar que, na conformidade do art. 1º do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, a cessão de servidores à Defensoria Pública do Estado do Tocantins se fez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 69, celebrado em 5 de setembro de 2013.

**APOSTILA CCI Nº 36 - APT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria nº 1.028 - RED, de 30 de dezembro de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de dezembro de 2013 os efeitos da redistribuição de WESLEY BARBOSA DE ABREU.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2012**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo  
 CONVENIENTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONVENIADO: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC  
 OBJETO: Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC no âmbito do Corpo de Bombeiros  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e João da Cruz Lira (Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC)

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 078/2014-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério "post-mortem" e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 21, inciso V, art. 26 e art. 52 da Lei 2.575 de 20/04/2012 e art. 85, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção "post-mortem" tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando a Ata da 233ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 18/12/2012, publicada no BG nº 004 de 07/01/2013 e a Proposta de Promoção "Post-Mortem" elaborada pela CPP;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, pelo critério "post-mortem", a partir de 7 de fevereiro de 2014, à graduação de 3º SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	03.811/3	ALDENOR SOARES LOUZEIRO	461016-4

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 12 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 079/2014-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 016/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de 2º Sargento QPPM;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, a partir de 15 de outubro de 2013, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 3º SGT QPPM RG 02.433/2 LUIZ CARLOS GONÇALVES - Mat. 314540.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 080/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, III, letra h, item 2; art. 107, IV; art. 118, II, § 8º a § 10º da Lei 2.578 e,

Considerando o Laudo Médico da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, que considerou o Policial Militar incapaz definitivamente ao Serviço Policial Militar (SPM), por ser portador de doença invalidante, adquirida durante o serviço ativo, sem relação de causa e efeito com o SPM;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o CB QPPM RG 04.772/3 WDSOON DE MELO TELES - Mat. 1082612, da 1ª CIPM, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua Reforma no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 090/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG 01.679/2 MARIA VERA EUNICE RIBEIRO DA COSTA NOGUEIRA - Mat. 497542, do QCG, a partir de 14 de fevereiro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
(REPUBLICAR POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ARLETTE GADOTTI FERNANDES PEREIRA, número funcional 1176650/1, do Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 771/2014, de 30 de janeiro de 2014.

GLÊNIA DE ABREU E SILVA, número funcional 213904/1, do Cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 718/2014, de 29 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 165, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções, abaixo relacionados;

MATRÍCULA	SERVIDOR
1153170/4	Elaine Débora Alves Rocha
1275305/1	Maria Aparecida da Silva Xavier

**PORTARIA Nº 166, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo das Funções de Assessoramento Setorial, sem justificativa legal, desde 1º de outubro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Soleir Pereira Ribeiro, matrícula 145114-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, em 1º de outubro de 1991, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

**PORTARIA Nº 167 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ANDREA SANTANA LIMA MARTINS, matrícula nº 11164336, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 168 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1054589, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 169 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social,

VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, matrícula nº 11143185, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 170 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano,

HELDER RESENDE MACHADO, matrícula nº 572333, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 171 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº 1280260, Administrador, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 172 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 06 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 173 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

LEONI CORREA, matrícula nº 275077, Motorista, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 174 - REM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula nº 948862, Contador, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 175 - LOT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 0017, de 09 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 54, de 21 de janeiro de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

RODRIGO JOSÉ SANTANA, integrante do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 177 - APT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**APOSTILAR**

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 53-NM, de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.047, de 15 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HELTON WESLEY GONÇALVES	HELTON WESLEY GONZAGA

Nº 1.910-NM, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.049, de 17 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ FERNANDO LEAL MOTA	JOSÉ FERNANDO LEAL DA MOTA

Nº 76-NM, de 22 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.054, de 24 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PATRICIA DA CRUZ RAMOS	PATRICIA DA CRUZ RAMOS
POLIANA DE SOUSA VANDERLEY	POLYANA DE SOUSA VANDERLEY

Nº 126-NM, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.063, de 06 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FÁBIO CRISTIAN CORREIA CEARENSE	FABIO CRISTIAN CORRÊA CEARENSE

**PORTARIA Nº 178 - RET, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 148, de 06 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS, matrícula nº. 1276000, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 26 de agosto de 2013.	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS, matrícula nº. 1276000/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20 de agosto de 2013.

**PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

**EXCLUIR** os nomes dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, do Ato Declaratório nº 202, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro 2013, considerando que os profissionais, permaneceram normalmente no exercício de suas funções.

Ordem	Nº Funcional	SERVIDOR
01	11163194/1	Fabício Rodrigues da Silva
02	11161256/1	João Batista Vieira de Almeida
03	11133180/1	João Paulo Azevedo Cunha
04	1241869/2	Joaquim dos Reis Correia de Assunção
05	11126361/1	José de Moura
06	1013998/5	José Luiz Soares de Brito
07	1225758/3	Manoel Ricardo Pereira de Almeida
08	11125411/1	Nélio Alves de Souza
09	11125934/1	Romildo Ribeiro de Abreu
10	368341/6	Valdemir Gomes Paulino

**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 184/2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO, ser preocupante o estudo levantado pela Diretoria de Gestão de Profissional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, haja vista a iminência de aposentadoria de inúmeros profissionais até o ano de 2015, sendo 106 Agentes de Polícia, 01 Auxiliar de Autópsia, 55 Delegados de Polícia, 61 Escrivães de Polícia, 04 Médico Legista, 07 Papiloscopistas, 06 Peritos Criminais e 06 Peritos Policiais;

CONSIDERANDO, discussões realizadas pelo Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, na sede do Ministério Público Estadual, acerca da deliberação do concurso público para ingresso no quadro funcional da polícia civil;

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, recomenda que se promova a contratação, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e execução do concurso publico para ingresso na carreira de policia civil do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, decisões judiciais em ações civis públicas nas cidades de Araguatins, Xambioá, Alvorada, Ponte Alta do Tocantins e Araguaína – com exigência de lotação imediata de Delegados de Polícias, Agentes de Polícias e Escrivães de Polícias, juntada aos autos fls. 65/87; 121/124; 124/138; 150/152; 185/188; 192/194 do processo 2013/24950/000129;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de instituição para prestar serviços técnicos-especializados para organização e realização do Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Policiais Civis e do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a importância da realização do certame para cumprir os ditames da Constituição Federal que coloca a Segurança Pública como direito fundamental;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que foi realizada cotação de preço e o preço ofertado está dentro do preço de mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 241/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta e do Despacho nº. "SCE/GAB nº. 399/2014 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE**

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratação de instituição para prestar serviços técnico-especializados para organização e realização do Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro de Policiais Civis e do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, no valor de R\$3.942.500,00( três milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da FUNDAÇÃO AROEIRA – instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, por meio da Escritura Pública lavrada perante 5.º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO, no livro nº. 695, fls.196/198 de 11 de agosto de 1999, sendo pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.373.635/0001-22.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário da Administração

JOSÉ ELIÚ ANDRADA JURUBEBA  
Secretário de Segurança Pública

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I,II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 2.314 de 30 de abril de 2010, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de Polícia, Escrivão de Polícia, Auxiliar de Autópsia e Papiloscopista do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ EVANDRO DE AMORIM – Secretaria da Segurança Pública;  
JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado.  
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES – Secretaria da Administração;  
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga a Portaria Conjunta Nº 02, de 17 de maio de 2013.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHASMARTINS  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I,II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 1545 de 30 de dezembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Delegado de Polícia do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

SURAIÁ CARVALHO VILELA – Secretaria da Segurança Pública;  
JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado;  
TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY – Ordem dos Advogados do Brasil;  
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES – Secretaria da Administração;  
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga a Portaria Conjunta Nº 01, de 17 de maio de 2013.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHASMARTINS  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I,II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 1545 de 30 de dezembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos de Perito Criminal e Médico Legista do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ EVANDRO DE AMORIM – Secretaria da Segurança Pública;  
NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO – Secretaria da Segurança Pública;  
JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado;  
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES – Secretaria da Administração.  
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHASMARTINS  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.24950.000129  
CONTRATO Nº.: 062/2013  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
CONTRATADA: Fundação Aroeira, instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), através de Escritura Pública lavrada perante 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO, no livro nº 695, fls. 196/198 de 11 de agosto de 1.999 sendo pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.  
OBJETO: contratação de empresa para realizar concurso público para provimento de cargos do Quadro de Policiais Civil e do Quadro de Delegado de Polícia Cívica do Estado do Tocantins.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: Valor estimado de R\$ 3.942.500,00 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho 24950.04.122.1033.3119, elemento de despesa 3.3.90.39 e fonte 0240.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014.  
VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins e José Eliú de Andrada Jurubeba – Contratantes; Dom Waldemar Passini Dalbello – Representante Legal da Contratada.

**COMUNICADO CONJUNTO 001/2014**

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário de Estado da Administração comunicam aos interessados que o Concurso para provimento de cargos de Delegado de Polícia de Primeira Classe será realizado pela Fundação Aroeira, entidade de direito privado, instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás através de Escritura Pública lavrada perante o 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO., livro 695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, tudo na conformidade do Processo nº 2013/24950/000129. Comunicam também o cronograma oficial da realização do certame conforme segue abaixo:

DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital e Anexos.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10/03/2014 a 09/04/2014	Período de inscrições.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição. Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.
26/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF).

28 e 29/04/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
21/05/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
22/05/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
25/05/2014	PROVA OBJETIVA Divulgação do Gabarito Preliminar.
26 e 27/05/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
14/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
16 e 17/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
10/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
11/07/14	Divulgação do comunicado que informa o local de realização dos Exames Médicos.
14/07 a 11/08/2014	EXAMES MÉDICOS.

18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exames Médicos.
19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado dos Exames Médicos.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exames Médicos. Resultado final dos Exames Médicos. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física. Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Teste Psicológico.
06 a 17/10/2014	TESTE PSICOLÓGICO.
27/10/2014	Resultado Preliminar do Teste Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Teste Psicológico.
03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva do Teste Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Teste Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado do Teste Psicológico Resultado Final do Teste Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
19/11/2014	Resultado Preliminar da Perícia Médica
20 a 21/11/2014	Interposição de Recurso contra o resultado da Perícia Médica

26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica Resultado Final da Perícia Médica Publicação do Edital convocando para entrega de Títulos.
27 a 28/11/2014	Entrega de Títulos
03/12/2014	Resultado Preliminar da pontuação dos Títulos
04 a 05/12/2014	Prazo de Recurso contra a pontuação Preliminar dos Títulos
12/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado a Pontuação dos Títulos Resultado Final da Pontuação dos Títulos Resultado Final das Notas da Primeira Etapa Publicação do Edital convocando para o Curso de Formação
15 a 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação. Convocação final para o Curso de Formação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário de Estado da Administração

## COMUNICADO CONJUNTO 002/2014

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário de Estado da Administração comunicam aos interessados que o Concurso para provimento de cargos de Agente de Polícia de Primeira Classe, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, Papiloscopista de Primeira Classe, Agente de Necrotomia de Primeira Classe será realizado pela Fundação Aroeira, entidade de direito privado, instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás através de Escritura Pública lavrada perante o 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO., livro 695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, tudo na conformidade do Processo nº 2013/24950/000129. Comunicam também o cronograma oficial da realização do certame conforme segue abaixo:

DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital e Anexos.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10/03/2014 a 09/04/2014	Período de inscrições.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição. Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

30/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF).
05 e 06/05/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
26/05/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
27/05/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
01/06/2014	PROVA OBJETIVA Divulgação do Gabarito Preliminar.
02 e 03/06/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
21/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
23 e 24/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
10/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.

11/07/14	Divulgação do comunicado que informa o local de realização dos Exames Médicos.
14/07 a 11/08/2014	EXAMES MÉDICOS.
18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exames Médicos.
19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado dos Exames Médicos.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exames Médicos. Resultado final dos Exames Médicos. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física. Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Teste Psicológico.
06 a 17/10/2014	TESTE PSICOLÓGICO.
27/10/2014	Resultado Preliminar do Teste Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Teste Psicológico.

03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva do Teste Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Teste Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste Psicológico. Resultado Final do Teste Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.

19/11/2014	Resultado Preliminar da Perícia Médica.
20 a 21/11/2014	Interposição de Recurso Contra o Resultado da Perícia Médica
26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica. Resultado Final da Perícia Médica. Publicação do Edital convocando para entrega de Títulos
27 e 28/11/2014	Entrega de Títulos.
03/12/2014	Resultado preliminar da pontuação dos Títulos.
04 a 05/12/2014	Prazo de recurso contra a pontuação preliminar dos Títulos
12/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da pontuação dos Títulos. Resultado final da pontuação dos Títulos. Resultado final das notas da primeira etapa. Publicação do Edital convocando para o Curso de Formação
15 e 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação Convocação final para o Curso de Formação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTNS  
Secretário de Estado da Administração

**COMUNICADO CONJUNTO 003/2014**

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário de Estado da Administração comunicam aos interessados que o Concurso para provimento de cargos de Perito Criminal de Primeira Classe e Médico Legista de Primeira Classe será realizado pela Fundação Aroeira, entidade de direito privado instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás através de Escritura Pública lavrada perante o 5o Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO., livro 695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, tudo na conformidade do Processo nº 2013/24950/000129. Comunicam também o cronograma oficial da realização do certame conforme segue abaixo:

DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
10/03/2014 a 09/04/2014	Período de inscrições.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição. Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.
26/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF).

28 e 29/04/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
03/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
05/06/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
08/06/2014	PROVA OBJETIVA Divulgação do Gabarito Preliminar.
09 e 10/06/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
20/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
23/06 e 24/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
10/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
11/07/2014	Divulgação do comunicado que informa o local de realização dos Exames Médicos.
14/07 a 11/08/2014	EXAMES MÉDICOS.
18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exames Médicos.

19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado dos Exames Médicos.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exames Médicos. Resultado final dos Exames Médicos. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física . Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Teste Psicológico.
06 a 17/10/2014	TESTE PSICOLÓGICO.
27/10/2014	Resultado Preliminar do Teste Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Teste Psicológico.
03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva da Teste Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Teste Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste Psicológico. Resultado Final do Teste Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
19/11/2014	Resultado preliminar da Perícia Médica.
20 a 21/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado da Perícia Médica.
26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica. Resultado final da Perícia Médica. Publicação do Edital convocando para entrega de Títulos.

27 e 28/11/2014	Entrega de Títulos.
03/12/2014	Resultado preliminar da pontuação dos Títulos.
04 e 05/12/2014	Prazo de recurso contra a pontuação preliminar dos Títulos.
12/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da pontuação dos Títulos. Resultado Final da pontuação dos Títulos. Resultado final das notas da primeira etapa. Publicação do edital convocando para o Curso de Formação.
15 e 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação. Convocação final para o Curso de Formação.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTNS  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1266624/1	MARA DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2012
2	525069/5	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2013
3	899723/10	MARILENE DA SILVA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/06/2013
4	924717/8	MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
5	597184/8	MARTA DE MORAES SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2012
6	1155687/2	REGINALDO FELIX ARCANJO	TECNICO EM AGROPECUARIA	09/11/2013
7	11162783/1	RENATA CRISTINA DOS ANJOS ARAUJO	NUTRICIONISTA	05/12/2013
8	1269305/1	ROSIANE ARAUJO BONFIM	FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	04/12/2013
9	1292943/1	SANTILEIDE SIQUEIRA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/04/2013
10	1292943/3	SANTILEIDE SIQUEIRA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
11	230136/8	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
12	1190571/4	VALDA FERREIRA DE ALMEIDA HOLANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/10/2013
13	219190/5	VEREDIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/07/2013
14	179404/5	YARLA JANDA DE FREITAS ANTUNES MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2013
15	11132833/1	WANDERSON ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de janeiro de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1168460/2	ANTONIO VINICIUS FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/2013
2	916162/4	ARISTON DE SENA LOPES	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	23/12/2013
3	533170/3	CICERO MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2013
4	11156694/1	EDIMILSON MATOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA PLENO	08/12/2013
5	1243829/3	FERNANDDA FONSECA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2013
6	1215035/1	ILZA PEREIRA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/2013
7	1268465/2	INAIANNY KELLEN DE FREITAS SOUTO	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	01/01/2014
8	1249690/2	JOÃO FRANCISCO SILVERIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PROCESSO-INCR	02/01/2014
9	273755/4	JOÃO LOURES SALINET	ANALISTA DE INSPEÇÃO-MAPA	14/01/2013
10	628892/3	LEOGENES DE MELO VIANA	MEDICO VETERINARIO	14/01/2013
11	1214926/2	LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2013
12	11157771/1	LUSO AURELIO BARBOSA PEREIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA PLENO	08/12/2013
13	1201670/2	TATIANE BUCAR ROSA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	17/01/2013
14	1132954/1	THYAGO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2012
15	1070010/3	VANILSON MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de janeiro de 2014.

**DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO**

**DESPACHO Nº 743/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000065  
 INTERESSADO(A): DIEGO ARAUJO BELÉM  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Fiscal de Trânsito  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11141760/3  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Operações  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Diego Araujo Belém, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 742/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000066  
 INTERESSADO(A): ERLLAN AGUIAR DE PAIVA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1288830/1  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Ciretran I  
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Erellan Aguiar de Paiva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 746/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/001071  
 INTERESSADO(A): GEORGE DA CUNHA FURTADO  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1242539/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência  
 MUNICÍPIO: Lajeado

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor George da Cunha Furtado, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 744/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000063  
 INTERESSADO(A): GEOVÁ DE SOUSA LEITE  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Examinador Veicular  
 NÚMERO FUNCIONAL: 924020/2  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Ciretran I  
 MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Geová de Sousa Leite, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 749/2014**

PROCESSO Nº: 2014/24830/000401  
 INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE SILVEIRA SANTOS  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272160/1  
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Paulo Henrique Silveira Santos, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 741/2014**

PROCESSO Nº: 2014/40310/000085  
 INTERESSADO(A): JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Fiscal Ambiental  
 NÚMERO FUNCIONAL: 33732/5  
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gerência Regional  
 MUNICÍPIO: Araguacema

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Luiz Andrade da Silva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 750/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000085  
 INTERESSADO(A): LEONARDO ALVES DA SILVA GUEDES  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Fiscal das Relações de Consumo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1161300/2  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo  
 MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Leonardo Alves da Silva Guedes, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA****DESPACHO Nº 745/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/000080  
 INTERESSADO: JOÃO FREITAS ALVES FILHO  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 378190/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor João Freitas Alves Filho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.01.1989 a 21.01.1994, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 748/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000768  
 INTERESSADA: MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 635197/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio  
 MUNICÍPIO: Wanderlândia  
 REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Meiry Alves de Almeida, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 716/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000924  
 INTERESSADO(A): JOAQUIM LIRA CAVALCANTE  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 553776/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joaquim Lira Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.01.2014 a 31.12.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 747/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000837  
 INTERESSADO(A): TÂNIA ALVES FERREIRA BRASIL  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 193590/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Tânia Alves Ferreira Brasil, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO****DESPACHO Nº 804/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000073  
 INTERESSADO (A): Elaine Ribeiro Simões  
 NOME DO DEPENDENTE: Hilda Ribeiro  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 MATRÍCULA: 554392  
 VÍNCULO: 1

CARGO: Biblioteconomista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Elaine Ribeiro Simões, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Hilda Ribeiro (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro 2014.

**DESPACHO Nº 805/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/006769  
 INTERESSADO (A): Celma Borges de Sousa e Silva  
 NOME DO DEPENDENTE: João Vítor Mota Sousa e Silva  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 696058  
 VÍNCULO: 4

CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Celma Borges de Sousa e Silva, por meio do Despacho nº 303/2013, de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.12.2013 a 04.12.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 806/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000724  
 INTERESSADO (A): Rosimeire Pessoa da Silva  
 NOME DO DEPENDENTE: Frank Ney Oliveira de Almeida Júnior  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 483816  
 VÍNCULO: 1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rosimeire Pessoa da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 807/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000725  
 INTERESSADO (A): Maria Madalena Oliveira de Almeida Pereira  
 NOME DO DEPENDENTE: João Rodrigues Pereira  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge  
 MATRÍCULA: 660751  
 VÍNCULO: 1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual João Pires Querido

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Madalena Oliveira de Almeida Pereira, por meio do Despacho nº 812/2013, de 28 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.03.2014 a 04.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 808/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000804  
 INTERESSADO (A): Leonara Marques de Castro Amaral  
 NOME DO DEPENDENTE: Yasmim Amaral Castro  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 MATRÍCULA: 1135180  
 VÍNCULO: 1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Leonara Marques de Castro Amaral, por meio do Despacho nº 814/2013, de 28 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.03.2014 a 04.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 803/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/000320  
 INTERESSADO (A): Liz Milizia de Moraes Pedrosa  
 MATRÍCULA: 853486  
 VÍNCULO: 2  
 CARGO: Delegado de Polícia Civil  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no atendimento à Mulher - Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

## DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

## DESPACHO Nº 419/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005583  
 INTERESSADO(A): LUZIRENE SANTOS VANDERLEY  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 297450/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Guaraí  
 REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luzirene Santos Vanderley, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 12.08.1989 a 11.08.1994, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

## DESPACHO Nº 420/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005583  
 INTERESSADO(A): LUZIRENE SANTOS VANDERLEY  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 297450/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio  
 MUNICÍPIO: Guaraí  
 REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luzirene Santos Vanderley, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 09.02.1981 a 08.02.1986, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o(a) servidor(a) Maria Inacélia Temóteo de Figueiredo matrícula 741441 vínculo 2, do Quadro da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 24 de março de 2014, às 13h30m, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará a abertura de processo administrativo disciplinar, por inobservância ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas -TO, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. Márcio Roberto Knewitz - CRM TO 1607  
 Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

## PORTARIA/GASEX Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 788688-4, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 04/11/13 a 03/12/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
 Secretário Executivo

## PORTARIA/GASEX Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 7 (sete) dias de férias do servidor CLAUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO, matrícula nº 681651-4, sendo a partir de 29/01/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 06/01/14 a 04/02/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
 Secretário Executivo

## EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403  
 CONTRATO Nº: 050/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
 CONTRATADO (A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012  
 OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais - PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.  
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)  
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 17ª a 18ª MEDIÇÃO: R\$ 23.003,71 (vinte e três mil, três reais e setenta e um centavos)  
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14/02/2014  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051128; 2060710052227  
 NATUREZA DA DESPESA: 449035  
 FONTES DE RECURSOS: 0100001429 e 0225001429  
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá - Representante do Contratante  
 Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado por Ruiter Luiz Andrade Padua, Secretário em Exercício conforme Ato nº 1.335 - DSG, de 12 de abril de 2011, publicado no DOE nº 3.361, de 13 de abril de 2011, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.741.423/0001-00 o valor de R\$ 382.693,12 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos), referentes à prestação de serviços para execução do Contrato 50/12, correspondente a Nota Fiscal de nº 2014/5 de fls 1189 do Processo Administrativo 2012.3300.000403.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 21 do Decreto Orçamentário vigente e nos art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 48/2014, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2012.3300.000403.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
 Secretário em Exercício

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****EXTRATOS DE PORTARIA  
REPUBLICAR**

Nº da Portaria: 83/2014  
Data da Portaria: 27 de janeiro de 2014  
Nº do Processo: 2014/17010/000071  
Concedente: Secretaria de Defesa Social  
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias  
Nome do Suprido: Gilciedson Tavares de Oliveira  
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira  
Classificação Orçamentária: 14.421.1020.2495  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão  
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 10090194491**

RECLAMANTE: JOSÉ FAUSTINO GOMES  
RECLAMADA: DEGRAUS MADEIRAS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEGRAUS MADEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4122/2012, datado de 18/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (Dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, VII, VIII, 14, 20, 30, 31, 35, e 52 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, d, 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02130151693**

RECLAMANTE: MINELA BORDIGNON  
RECLAMADA: MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - MED MÓVEIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - MED MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.553/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1461/2013, datado de 12/07/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (Mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, X, 14 § 1º, 30, XII, 35, 39 da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 12, III, 13, XVI do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 10120041094**

RECLAMANTE: BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4707/2012 datado de 16/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 03110247991**

RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA  
RECLAMADA: PEDRO BORGES DE SOUSA - RESIDENCIAL PEDRO BORGES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PEDRO BORGES DE SOUSA - RESIDENCIAL PEDRO BORGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 006.889.323-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 3973/2012, datado de 25/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 06110030943**

RECLAMANTE: MARIVANIA RODRIGUES LIMA  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3970/2012, datado de 28/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 49 da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 03110121808**

RECLAMANTE: IRIVAN JOSÉ CARNEIRO  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3276/2012, datado de 02/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35 e 39 III, V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02120048596**

RECLAMANTE: ARTEMIZIA MARTINS DA SILVA  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4.726/2012, datado de 19/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, VII, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 10130021497**

RECLAMANTE: PEDRO BONFIM PEREIRA PINTO  
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1495/2013, datado de 24/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, 14, 35, III, 39, III, V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c ART. 12, III, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 03110211190**

RECLAMANTE: ROSA MISCE SOUSA CARNEIRO  
RECLAMADA: FTC - EAD - FTC POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FTC - EAD - FTC POLO PEDAGÓGICO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3437/2012, datado de 05/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII, e VIII e 14, 20, 31, 35 e 52 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX e 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 08100273860**

RECLAMANTE: NARA RUBE CARDOSO E SILVA  
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - EADCON EDUCON

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4090/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, VI, VIII e X, 14, 30, 35, I, 39, II, V, 47, 51, XIII, § 1º, II, 54, § 4º todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, e VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02120025853**

RECLAMANTE: CLARISSA VASQUES SOUZA  
RECLAMADA: G.A.M TURISMO LTDA - CVC TURISMO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G.A.M TURISMO LTDA - CVC TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.695/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento, datado de 12/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14º, § 3º, II, ambos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 06110047938**

RECLAMANTE: SICREDI DO NORTE TOCANTINS  
RECLAMADA: ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FEITOSA - SECLIMA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FEITOSA - SECLIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.732/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento, datado de 18/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 568,46 (Quinhentos e sessenta e oito mil, e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 20, 39, III, ambos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02110271540**

RECLAMANTE: STEFANE LORENA PIMENTEL  
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - FATOR DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4021/2012, datado de 05/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, I, 39, V, 47, 49, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, V, 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 03110115830**

RECLAMANTE: TOCANTINS NORTE REPRES. E COM. DE MERC. EM GERAL  
RECLAMADA: EMBRASI- EMPRESA BRASILEIRA DE INFORM. E GUIAS LTDA - BR LIST

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMBRASI- EMPRESA BRASILEIRA DE INFORM. E GUIAS LTDA - BR LIST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.769.476/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3796/2012, datado de 28/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, III, VI e X e 39, III e V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02110286437**

RECLAMANTE: OLEMAR FERREIRA DA COSTA  
RECLAMADA: BANCO SANTANDER S.A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO SANTANDER S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.517.640/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4484/2012, datado de 29/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, VI, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III e 13, I do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02110182820**

RECLAMANTE: NEUZIEL DA MOTA SOUSA  
RECLAMADA: MINAS TRADE LTDA - BR JOIÁS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MINAS TRADE LTDA - BR JOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.867.116/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3678/2012, datado de 10/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos, 14º, *caput*, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 03120024199**

RECLAMANTE: RAIMUNDA FERNADES MEDEIROS  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3441/2012, datado de 05/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos, 6º, VI, VII e VIII e 14, 20, 30, 31, 35, 42 § 1º e 52, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, d, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 06120366991**

RECLAMANTE: ANTONIO LUIS ALVES  
RECLAMADA: BANCO FINASA BMC S.A - BRADESCO PROMOTORA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO FINASA BMC S.A - BRADESCO PROMOTORA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1544/2013, datado de 25/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos, 6º, IV, VI, 39, V, 51, IV e § 1º, I, II, III, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02100279604**

RECLAMANTE: LIZIANE DE SOUSA AMARAL  
RECLAMADA: UNIVERSO DO BRASIL COM. DISTRIB. E LOGISTICA LTDA-ME - COMPRA DA CHINA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIVERSO DO BRASIL COM. DISTRIB. E LOGISTICA LTDA-ME - COMPRA DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.430.343/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2995/2012, datado de 16/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 35, III da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 09130317031**

RECLAMANTE: CAETANA RODRIGUES ASSUNÇÃO  
RECLAMADA: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA COMÉRCIO - ELETROPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1600/2013, datado de 21/08/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 25.535,84 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos, 35, I e III, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, VI, 13, VI, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 02110170153**

RECLAMANTE: RANOVALDO SANTANA DA CUNHA  
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3679/2012, datado de 10/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos, 18 § 1º, I da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014

**FA Nº 06110058985**

RECLAMANTE: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS  
RECLAMADA: SPORT MIX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - SPORT MIX

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SPORT MIX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - SPORT MIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.971/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3707/2012, datado de 21/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos, 6º, VI, VII e VIII e 18, § 6º. da Lei nº 8.078/90, c/c 12, X, d, 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 7110016390**

RECLAMANTE: RAIMUNDO SOARES DA SILVA  
RECLAMADA: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME - VHD SHOP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME - VHD SHOP, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3742/2012, datado de 23/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, 35, III, 39, II e 47, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

**FA Nº 04120113930**

RECLAMANTE: NAZARÉ PEREIRA AIRES  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3222/2012 datado de 30/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (Três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 14, 30, 35, 39 e 42, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, IV, VI e 13, I, IV, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

**PORTARIA-SEDUC Nº 150, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FABIO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 290510-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 169, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1051342-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 244, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

WENDER FERNANDES MARTINS REIS, número funcional 1269801/1, Requisitado, da função de Diretor do CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, nesta Capital, a partir de 29 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 259, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2292, de 19 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.008, de 20 de novembro de 2013, que designou à servidora ELIZANGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora HELIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
18 de setembro a 14 de dezembro de 2013.	18 a 30 de setembro de 2013 e 1º de novembro a 14 de dezembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 260, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2508, de 30 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014, que designou o servidor ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora MARIA DE LOURDES, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
90 horas-aulas mensais	30 horas-aulas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 290, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA, matrícula nº 1117670/1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Meira Eva Nunes da Silva, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 342, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/005784, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 460129-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências da Cultura - Campus Vila Real, oferecido pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/005629, resolve:

CONCEDER a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1125060/1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ecologia de Ecótonos, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/004437, resolve:

CONCEDER a servidora EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1081489/2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 345, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/003930, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ HANI KARAJÁ, matrícula nº 849073/2, Professor Normalista, lotado na Escola Indígena Kumanã, situada no município de Lagoa da Confusão, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 346, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/27000/005573, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCIO DE ANDRADE CORDEIRO, matrícula nº 731850/3, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual São José, situada no município de Piraquê, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 352, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBSON VILA NOVA LOPES, número funcional 41546/3, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Secretaria-executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 353, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVALDO DIAS DE MENEZES, matrícula nº 1043277-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 354, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 903933-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 355, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JAIRO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 1146840-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 219/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003852.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma da cobertura de blocos e quiosque no Centro de Assistência ao Menor de Palmas - Extensão da Escola Estadual Vila União, localizada na cidade de Palmas - TO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.363,56 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 dias do mês de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Diretor da Empresa Construforte Construtora e Materiais de Construção Ltda.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 01/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o técnico do Conselho Estadual de Educação, Odilon Pessoa Santos, a técnica da Diretoria de Ensino Profissional, Isolda Barbosa de Araújo Pacini e os especialistas Telmo Mário Dornelles Gosch, CREA-TO nº 18474 e Juscelino Carvalho de Brito, inscrito no CRC-TO nº 4094, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Recredenciamento do Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, bem como do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado na citada Instituição, situada na cidade de Ananás - TO, conforme Processos nºs 2013 27000 005363 e 2013 27000 005365.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 02/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a técnica da Diretoria de Ensino Profissional, Joana Dias de Souza e os especialistas Letícia Menegon e Welton Carvalho da Luz, inscrito no CRC-TO nº 1.260/6, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Credenciamento da Instituição PRISMA, bem como da Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Estética a ser ofertado na citada Instituição, situada em Palmas-TO, conforme Processos nºs 2013 2700 004840 e 2013 2700 004841.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 03/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a técnica da Diretoria de Ensino Profissional, Cleide Montelo Moura e a especialista Ana Paula Delfino Cecco, COREN-TO nº 176483 para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e autorização para funcionamento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, ministrados no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situada na cidade de Ananás, neste Estado, conforme Processos nºs 2013 27000/005361 e 2013 27000 5362.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de março de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Helton Joe Abreu de Jesus	385340	Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Delegacia da receita Estadual de Araguaína

**PORTARIA SEFAZ Nº 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 573301-3, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo de férias de seu titular PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, no período de 10 a 25 de fevereiro de 2014, período aquisitivo 2011/2012, constante na Portaria SEFAZ nº 16, de 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA SEFAZ Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo da prorrogação da licença médica de seu titular WALKÍRYA DA COSTA REIS, matrícula nº 986061-2, no período de 29 de janeiro a 28 de abril de 2014.

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****ACÓRDÃO Nº: 012/2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.157  
PROCESSO Nº: 2010/6040/503983  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002215  
RECORRENTE: DATASHOPPING COM DE MAT ELETRÔNICOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.032.455-6  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

I - ICMS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL. SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS NÃO REGISTRADAS EM LIVRO PRÓPRIO - Prevalece a exigência tributária quando documentos e demonstrativos acostados aos autos comprovam a omissão de saídas de mercadorias onde o valor adicionado apurado for inferior ao arbitrado pelo fisco estadual. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. UNÂNIME.

II - MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DE SAÍDAS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - Prevalece a exigência tributária quando restar comprovado nos autos que houve o descumprimento da obrigação de escrituração das notas fiscais. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. UNÂNIME.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/002215 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 8.872,49 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), R\$ 5.591,62 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), R\$ 31.987,19 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) e R\$ 3.090,50 (três mil, noventa reais e cinquenta centavos), referentes aos campos 4.11 a 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº: 013/2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.162  
PROCESSO Nº: 2012/6860/501843  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003456  
RECORRENTE: MOREIRA & CAMARGOS LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.442-0  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. MULTA FORMAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS - A falta de registro de documento fiscal correspondente à operação ou prestação realizada por contribuinte configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a aplicação de multa formal por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, II, com a penalidade expressa no art. 50, inciso IV, alínea "c", ambos, da Lei 1.287/2001.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por imprecisão da matéria tributável, erro na identificação do sujeito passivo e erro na descrição da infração cometida, arguidas pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2012/003456 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 16.063,94 (dezesesseis mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao campo 4.11 mais acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Evaniter Cordeiro Toledo e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de janeiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

**ACÓRDÃO Nº: 014/2014**

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 110  
 PROCESSO Nº: 2012/6040/503381  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003368  
 IMPUGNANTE: CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.416.183-0  
 IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE PRODUTOS DE USO E CONSUMO OU SUJEITOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE REGISTRO NO LIVRO DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTADAS. IMPROCEDENTE - É afastada a presunção de omissão de saídas tributadas quando comprovado o lançamento das notas fiscais de entradas no Livro Diário do contribuinte.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, conhecer da impugnação direta, dar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias dos campos 4.11 a 6.11, constante do auto de infração nº 2012/003368 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 469,92 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), R\$ 6.672,38 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e R\$ 7.880,35 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Valcy Barboza Ribeiro e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos 7 dias do mês de fevereiro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2014.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2014  
 PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JAB HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA	29.041.046-0	2013/003310	1.100,00	28/02/2013
02	QUEIROZ & ALBUQUERQUE LTDA	29.413.230-9	2014/000166	1.100,00	01/07/2012
03	STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	29.392.950-5	2014/000041	1.100,00	28/02/2013
04	ALBERTO MARTINS DIOS SANTOS & CIA LTDA	29.392.542-9	2014/000199	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014
05	ATO A ENTRETENIMENTO LTDA	29.443.944-7	2013/002884	1.100,00	01/07/2012
06	ALBERTO A. PINHEIRO	29.364.378-4	2014/000204	200,00 200,00	09/12/2013 09/01/2014
07	ALCATEL - LUCENT BRASIL S/A	29.392.528-3	2014/000200	200,00	09/11/2013
08	AFRI ALVES BANDEIRA	29.058.401-9	2014/000189	200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/11/2011 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014

09	AENBIO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	29.425.691-1	2014/000187	600,00	01/11/2012
				200,00	09/01/2011
				2.200,00	01/07/2011
				200,00	09/01/2012
				2.200,00	01/07/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	01/07/2013
				200,00	09/01/2014

Palmas - TO, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
 CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 24/2014  
 PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MICRO MASTER MICROFILMAGEM LTDA	29.388.497-8	2012/002269	2012/6040/502533

PALMAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA  
 CHEFE DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o ATO nº 1.608-NM, de 05 de setembro de 2013, Resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO, Chefe de Divisão, matrícula nº 1091280, referente ao período aquisitivo de: 01/09/2012 à 31/08/2013, previstas para o período de 01/10/2013 à 30/10/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/10/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 283/2010.  
 Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.  
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.  
 Contratada: HANDISA CONSTRU-ELÉTRICA LTDA.  
 Objeto: Supressão do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a construção de Escola Estadual Padrão/MEC, com 04 (quatro) salas de aula, na Aldeia Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, no Estado do Tocantins.  
 Processo nº 2019/3700/000265.  
 Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014.  
 Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante.  
 Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interveniente.  
 Hausenclever k. Pettersen - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)

## PORTARIA SEJUV Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores JAIR DA CRUZ SILVA, Motorista responsável pelo setor de transporte, matrícula funcional nº 515507-1, como titular e RAY DA CRUZ SILVA, Assessor, matrícula funcional nº 1159529-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
003/2014	2014.4301.000007	PRIME CAR AUTOCENTER	O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Prime Car Autocenter, para atender despesas com aquisição de peças e para manutenção e troca de pneus do veículo ônibus placa MXD 8708, adquirido pela Secretaria da Juventude, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes de dispensa de licitação conforme os autos do Processo 2014.43010.000007.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

## Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO: 2014.4301.000007

CONTRATO: 003/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: PRIME CAR AUTOCENTER (CNPJ 09.501.140/0001-18).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços para manutenção e troca de pneus do veículo ônibus placa MXD 8708, conforme os autos do Processo 2014.43010.000007.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1072.2341.0000, elementos de despesa 33.90.30 e 33.90.39, notas de empenho 2014NE00055 e 2014NE00056.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 3 (três) meses ou 5.000 mil (cinco mil) quilômetros rodados contados do recebimento do veículo devidamente consertado e aprovado pela Gerência de Transportes / SEJUV - TO.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - respondendo - Contratante

Prime Car Autocenter - Contratada

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2014  
PROCESSO Nº 00.070/2029/2013

A Pregoeira comunica aos interessados, o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a Aquisição de material permanente (fogão, forno, ETC) para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
PregoeiraPREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 042/2014

## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA FORNECER: SERVIÇOS DE BUFFET, SENDO: (ALMOÇO/JANTAR E LANCHES); - REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E JANTAR), SERVIDAS EM "MARMITEX"; - CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO POR: PÃO, LEITE E MARGARINA)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA  
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.168/1301/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 07/03/2014 às 17h30min

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 065/2014**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(AMOSTRADOR AUTOMÁTICO TIPO HEADSPACE)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CONVÊNIO/TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.054/2029/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 07/03/2014 às 14h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 067/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(DVD, FOGÃO, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.764/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Data: 07/03/2014 às 15h30m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2014**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(FREEZER, BATEDEIRA INDUSTRIAL, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.030/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
Data: 07/03/2014 às 16h30m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 069/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(ANÁLISES ESPECÍFICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.064/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 07/03/2014 às 13h30m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 045/2014  
PROCESSO Nº 00.245/4100/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados, o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de equipamento e mat. de informática (tablet, notebook, etc) para alterações a serem procedidas no termo de referência, conforme solicitação da Subsecretária de Informática.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-TO FOMENTONº 002/2013  
PROCESSO Nº 00.038/9992/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS COMO DETERMINADAS PELA LEI 6.404/76, PARA EXERCÍCIO DE 2013), por ter sido considerada infrutífera.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	015/2014 (Proc.2270/2013)	ORTOPEDIA NORDESTE LTDA-ME	Aquisição de Orteses e Próteses
Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	Liliana Pereira da Silva nº 1002848/1	014/2014 (Proc.2270/2013)	ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	Aquisição de Orteses e Próteses

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2014 ABERTURA ÀS 09:00H. DO DIA 13 DE MARÇO DE 2014 HORÁRIO DE BRASÍLIA SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: COMPRASNET

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e provável aquisição de veículos, tipo caminhão TOCÔ ¾ (três quartos) e TRUCK, a ser entregues devidamente emplacados e segurados destinados a atender às ações Secretaria Estadual de Saúde. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e ou [www.licitacao.to.gov.br](http://www.licitacao.to.gov.br). Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3574/2013 - Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

#### PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: - Domingos Carlos Vieira, matrícula nº. 853441-1; Ueder Cunha Póvoa, matrícula nº. 439452-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº 002/2014, Processo de nº. 2013/3100/001496, referente à prestação de serviços de Locação do imóvel onde irá abrigar a Delegacia de Polícia e o Núcleo de Identificação da cidade de Taguatinga-TO.

#### PORTARIA SSP Nº 205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 21, de 22/01/2010, publicada no DOE nº 3.066, de 29/01/2010, a MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 486507, Assistente Administrativo, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

#### PORTARIA SSP Nº 208, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 403, de 27 de março de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Coordenadoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/02/2014 e fim em 15/03/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARIA IVA RIBEIRO MOURA Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 658975, no período de 14/02/2014 a 15/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

#### PORTARIA SSP Nº 213, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio 957595/2011, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJ e a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de capacitar docentes da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado do Tocantins, sendo que, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada órgão contemplado deverão ser destinados aos profissionais lotados no interior do Estado,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os instrutores selecionados através do Edital de Seleção nº. 05, de 26/03/2013, publicado no DOE nº. 3.844, para ministrar as disciplinas das aulas do Curso de Enfrentamento da Violência de Gênero e População LGBTT, conforme especificações constantes da tabela abaixo, Plano de Curso do Convênio nº 759575/2011, Processo nº. 0142/2012 e Termo de Referência.

Ordem	Disciplinas	Carga horária	Instrutor
01.	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	08	Bruna Andrade Irineu
02.	Conceitos e Contextualização Histórica	08	Bruna Andrade Irineu
03.	Amparo legal sobre a Homossexualidade no Contexto Jurídico	12	Bruna Andrade Irineu
04.	O Papel do Profissional de Segurança Pública no Enfrentamento à Homofobia.	12	Bruna Andrade Irineu
Carga Horária Total		40 h/a	

2 - REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, à Diretoria do Departamento de Gestão, ao Delegado Chefe da Polícia Civil e ao COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

#### PORTARIA SSP Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 110/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EDELSON MORAES GUEDES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 560549 da Delegacia de Polícia Civil em Xambioá para a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a a 5ª DRPC, 1ª DPC, 2ª DPC, DECA, DEAM e demais Unidades da SSP-TO na cidade de Guaraí - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 081/2014, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da 5ª DRPC, 1ª DPC, 2ª DPC, DECA, DEAM e demais Unidades da SSP-TO na cidade de Guaraí - TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Tiradentes, nº 1488, Centro, Guaraí - TO, para fins de instalação física da 5ª DRPC, 1ª DPC, 2ª DPC, DECA, DEAM e demais Unidades da SSP-TO na cidade de Guaraí - TO, em favor de Sebastião Ferreira Paes Neto - ME, CNPJ nº 02.679.800/0001-06, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme processo nº 2013/3100/001546/SSP/TO.

#### PORTARIA SSP Nº 224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 022/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Coordenadoria do Instituto Médico Legal para a Coordenadoria do Instituto de Identificação ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DÉBORA MORAES BARBOSA, Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula 791663 da Coordenadoria do Instituto Médico Legal para a Coordenadoria do Instituto de Identificação ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 225, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, RENATO GUEDES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 205476, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Seção de Inteligência, integrar como membro à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Correicionais, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 226, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/02/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES LOPES, matrícula nº 1187325, Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, previstas para o período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA SSP Nº. 227, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2005 a 30/09/2006, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 228, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2006 a 30/09/2007, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº 229, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2007 a 30/09/2008, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 230, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2008 a 30/09/2009, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 231, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2009 a 30/09/2010, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº 232, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2010 a 30/09/2011, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 233, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2011 a 30/09/2012, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 234, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 013/2014, de 10/02/2014, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 009/2013;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2012 a 30/09/2013, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
803744	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	10

**PORTARIA SSP Nº. 235, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 090, de 17 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.052, de 22/01/2014, que suspende 30 (trinta) dias das férias da Perita Criminal de 3ª Classe, CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, matrícula 784981.

ONDE SE LÊ: "30 (trinta) dias das férias da servidora";

LEIA-SE: "20 (vinte) dias das férias da servidora".

**PORTARIA SSP Nº. 236, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 942, de 19 de julho de 2012, publicada no DOE nº 3.684, de 02/08/2012, que suspende 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de 2ª Classe, SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 853719.

ONDE SE LÊ: "Referente ao período aquisitivo de 2011/2012";

LEIA-SE: "Referente ao período aquisitivo de 2010/2011".

**PORTARIA SSP Nº. 237, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 085, de 17 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.052, de 22/01/2014, que suspende 04 (quatro) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, WILLIAN CELESTE, matrícula 705448.

ONDE SE LÊ: "Referente ao período aquisitivo de 2012/2013";

LEIA-SE: "Referente ao período aquisitivo de 2011/2012".

**PORTARIA SSP Nº. 238, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 041, de 10 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.050, de 20/01/2014, que concede 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de 3ª Classe, SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781.

ONDE SE LÊ: "Referente ao período aquisitivo de 2011/2012";

LEIA-SE: "Referente ao período aquisitivo de 2010/2011".

**PORTARIA SSP Nº. 239, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 133, de 27 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.057, de 29/01/2014, que concede 04 (quatro) dias de férias ao Agente de Polícia de Classe Especial, WILLIAN CELESTE, matrícula 705448.

ONDE SE LÊ: "Referente ao período aquisitivo de 2012/2013";

LEIA-SE: "Referente ao período aquisitivo de 2011/2012".

**PORTARIA SSP Nº. 240, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.574, de 05/11/2013, publicada no DOE nº 4.003, de 12/11/2013, a MARIA LUCIA TAVARES COSTA, matrícula nº 896930, Assistente Administrativo, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

**PORTARIA Nº 241, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, agente de Polícia, matrícula Nº 419270, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 11/2014, referente a aquisição de veículo, com recursos do Convênio 759575/11/MJ/SENASP, processo 2012/3100/0145.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista Policial, Matrícula: 890070, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº. 363422-2; Membros: Delton Aparecido Guimarães, Supervisor, Matrícula nº. 118293-5 e Márcia Araújo Lelis, Escrivã de Polícia, Matrícula nº. 466818.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/ GAB/SSP Nº 017/2012.

**PORTARIA SSP Nº 242, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 11142189, Analista em Tecnologia da Informação, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2013.

**PORTARIA SSP Nº. 244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 070/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Segunda Delegacia de Polícia Civil, exercer suas atividades na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com a finalidade de presidir procedimentos policiais em investigação de crimes de homicídios tentados e consumados com autoria desconhecida e desaparecimento de pessoas ocorridos naquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 718492, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil, exercer suas atividades na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com a finalidade de presidir procedimentos policiais em investigações de crimes de homicídios tentados e consumados com autoria desconhecida e desaparecimento de pessoas ocorridos naquela cidade.

**PORTARIA SSP Nº 245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 118/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte para exercer a titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Santa Fé do Araguaia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FERNANDO RIZÉRIO JAYME, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1065432, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

**PORTARIA SSP Nº. 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 121/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, presidir investigação nos Autos de Inquérito Policial nº 040/2012, em que consta como vítima Tone Ramos Ferreira Silva;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SIMONE APARECIDA DE MELO, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 504431, para presidir investigação nos Autos de Inquérito Policial nº 040/2012, em que consta como vítima Tone Ramos Ferreira Silva, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 066/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, responder pelo expediente da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte em Araguaína, durante o afastamento por Licença Médica das Autoridades Policiais lotadas naquela Especializada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 216530, para, sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, responder pelo expediente da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte em Araguaína, durante o afastamento por Licença Médica das Autoridades Policiais lotadas naquela Especializada, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 120/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, presidir investigação até conclusão, nos autos de Inquéritos Policiais nº 042/07,0048/2012 e 0049/2012, ambos tipificados no art.155 do CPB, em que constam vítimas Jhonatan Rodrigues Macedo, Governo do Estado do Tocantins - DERTINS/SEINFRA e Unidas Rent Car, respectivamente;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 38171, para presidir investigação, até conclusão, nos autos de Inquéritos Policiais nº. 042/07,0048/2012 e 0049/2012, ambos tipificados no art.155 do CPB, em que constam vítimas Jhonatan Rodrigues Macedo, Governo do Estado do Tocantins - DERTINS/SEINFRA e Unidas Rent Car, respectivamente, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 069/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Nova Olinda;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, BALMA MARTINS DE ARAUJO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 484997, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Nova Olinda, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 250, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA, Assistente Administrativo, matrícula 611983, do Núcleo de Perícia Médico Legal para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 251, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 113/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ERALDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 435937 da Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 252, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 115/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 62008 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 256, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 116/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 1197851 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 075/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SUELY GALVÃO DO AMARAL, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 984581 da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Lotar ELAINE FERREIRA LEITE, matrícula nº 1042521, Auxiliar Administrativo, na Coordenadoria de Gestão Profissional, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO Nº: 2010/3100/01753**  
INTERESSADO: FRANCISCO VALMIR GONÇALVES  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO VALMIR GONÇALVES, inscrito no CPF nº 048.990.672-91, residente e domiciliado em Araguaína- TO, a importância total de R\$ 2.934,00 (Dois mil e novecentos e trinta e quatro reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia Regional de Araguaína-TO, no período de 28/09/2013 a 27/11/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/00724**  
INTERESSADO: GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, inscrito no CNPJ nº 07.639.615-0001/01, residente e domiciliado em Araguaína-TO, a importância total de R\$ 5.262,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e dois reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a DEIC - Delegacia Especializada em Investigação Criminal Complexas em Araguaína-TO no período de 08/06/2013 a 07/08/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2011/3100/01854**  
INTERESSADO: SILVIO DO BOMFIM NUNES DE NOVAIS  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SILVIO DO BOMFIM NUNES DE NOVAIS, inscrito no CPF nº 494.596.861-68, residente e domiciliado em Aurora-TO, a importância total de R\$ 2.895,57 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia de Polícia Civil de Aurora-TO, no período de 02/08/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/00408**  
INTERESSADO: BELMIRO PORTILHO DA SILVA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a BELMIRO PORTILHO DA SILVA, inscrito no CPF nº 131.180.631-34, residente e domiciliado em Guaraí-TO, a importância total de R\$ 7.440,57 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado o Núcleo do Instituto Médico Legal de Guaraí - TO, no período de 14/05/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/00512**  
**INTERESSADO: KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA, inscrito no CPF nº 413.940.541-49, residente e domiciliado em Paraíso-TO, a importância total de R\$ R\$ 4.164,60 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Paraíso-TO, no período de 22/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/00523**  
**INTERESSADO: BRANCA INEZ DALCION MIOTTO**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a BRANCA INEZ DALCION MIOTTO, inscrito no CPF nº 766.645.031-15, residente e domiciliado em Porto Nacional-TO, a importância total de R\$ R\$ 10.108,33 (Dez mil cento e oito reais e trinta e três centavos), relativo a locação do imóvel, onde encontra-se instalado os Núcleos de Perícias Criminais e o Identificação Datiloscópica de Porto Nacional- TO, no período de 26/08/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01170**  
**INTERESSADO: CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 299.452.752-91, residente e domiciliado em Peixe-TO, a importância total de R\$ R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Peixe-TO, no período de 07/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01282**  
**INTERESSADO: CELENNI DA SILVA CAMILO SOARES**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CELENNI DA SILVA CAMILO SOARES, inscrito no CPF nº 009.621.001-02, residente e domiciliado em Campos Lindos-TO, a importância total de R\$ 3.700,90 (Tres mil setecentos reais e noventa centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos-TO, no período de 02/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01284**  
**INTERESSADO: RODRIGO GOMES DA SILVA**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a RODRIGO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.820.721-93 residente e domiciliado em Gurupi-TO, a importância total de R\$ R\$ 7.933,34 (Sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a 3ª Delegacia Especializada em Investigações Criminais Deic-Sul e Telecentro de Gurupi-TO, no período de 23/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01378**  
**INTERESSADO: ZENIO DE SIQUEIRA**  
**ASSUNTO: Locação de Imóvel**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ZENIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 131.706.191-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, a importância total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), relativo a locação do imóvel, onde encontra-se instalada a 7º DRPC de Colinas-TO e os cartórios das Delegacias de Tupiratins, Bernardo Sayão, Juarina e Brasilândia-TO, no período de 25/07/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/00021**

INTERESSADO: ROSANA CARDOSO CONTI BARBOSA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049 - NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ROSANA CARDOSO CONTI BARBOSA, inscrita no CPF nº 010.063.888-00, residente e domiciliado em Aparecida do Rio Negro-TO, a importância total de R\$ 4.810,00 (Quatro mil oitocentos e dez reais), relativo a locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO, no período de 10/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/01457**

INTERESSADO: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE.  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, inscrita no CNPJ 11226934-0001/62, com sede na Av. 07 de Setembro, NR. 200, Centro, Dianópolis-TO, a importância total de R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), referente à aquisição de aparelho telefônico, destinado em atender o Gabinete do Secretário desta Pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/01476**

INTERESSADO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.  
ASSUNTO: Aquisição de Serviços.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa FUNERÁRIA - CRISTO REI inscrita no CNPJ 10.403.784/0001-52, com sede na Avenida Associação Rural, S/Nº, QD-L, LT-19, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO a importância total de R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais), referente à aquisição de serviços funerários, destinado a atender a Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01484**

INTERESSADO: MAGEN TECNOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa MAGEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 12809923000178, com sede na QD 110 NORTE, AL 25, CASA 67-B, - Plano Diretor Norte, Palmas - TO a importância total de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais), referente à aquisição de código fonte para atender as necessidades da Polícia Técnico Científica.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**PROCESSO Nº: 2012/3100/01353**

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA- ME  
ASSUNTO: Aquisição de água mineral.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA- ME inscrita no CNPJ 02610348-0001/26 com sede na 104 Quadra ASRE 95, Conj. QIA, Al. 04, Lt. N 04, S/N, Centro, Palmas - TO a importância total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), referente à aquisição de água mineral, para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000242

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº.: 008/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Habib Salim El Chater Filho.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação no valor, devido a ampliação da área construída do imóvel, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a 5ª DEPOL de Palmas-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2014 à 05/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Habib Salim El Chater Filho - Locador

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000097  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO Nº.: 016/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: TEREZINHA DE MORAES PAIVA.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a Delegacia da Mulher de Palmas-TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.251,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais)  
 VIGÊNCIA: 16/02/2014 à 15/08/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário  
 Terezinha de Moraes Paiva - Locadora

#### EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001485  
 CONTRATO Nº: 067/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Antonio Carlos Cardoso Pontes.  
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, onde abriga a 10ª DRPC, 10º Núcleo de Perícia e 7º Núcleo de Identificação de Araguatins - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
 MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 1652, de 26 de novembro de 2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 - Fonte 0100 - 3.3.90.36  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 17/02/2014 a 16/02/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário  
 Antonio Carlos Cardoso Pontes - Locador

PROCESSO Nº: 2013/3100/001491  
 CONTRATO Nº: 001/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Marly Felizardo de Lima.  
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, onde irá abrigar o Delegacia Polícia e Delegacia da Mulher de Augustinópolis - TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria nº 1751, de 16 de dezembro de 2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 - Fonte 0100 - 3.3.90.36  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 20/02/2014 a 19/02/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário  
 Marly Felizardo de Lima - Locadora

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00123  
 Contrato nº: 041/2012  
 Aditivo: 2º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Oi S.A  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e valor do Termo de Contrato nº 041/2012.  
 Valor: O presente Aditivo tem o valor de R\$ 397.454,40 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666998.  
 Data da assinatura: 17/02/2014  
 Vigência: 18/02/2014 à 17/10/2014  
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
 Cláudio Roberto Leandro Mariano - Procurador da Contratada  
 Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Procurador da Contratada  
 Fiscal Titular do Contrato: Antônio Rodrigues da Silva  
 Número funcional: 1185748

#### AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

#### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDENCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, a dar reinício à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050 / AGROTINS, com extensão de 11,00 km, em Palmas, no Estado do Tocantins, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 0088/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2014.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA  
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente da AGETRANS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 001/2014

Objeto: Execução de serviços de desmatamento, destocamento e limpeza de parte da Quadra ARSO 131, Palmas - TO, com área de 219.195,00 m².  
 Vencedora: F.D. TAKAHARA E CIA LTDA, no valor de R\$ 76.511,32 (setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro.  
 DATA DE ABERTURA: 14.04.2014 às 14h30min  
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.  
 LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galerias pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas no setor Santa Rosa em Colinas do Tocantins - TO.  
 DATA DE ABERTURA: 15.04.2014 às 09h00min  
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.  
 LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 008/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galeria pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos setores: Vila Nova; Nova Capital; Jardim dos Ipês; Parque Liberdade e Novo Horizonte, em Porto Nacional - TO.  
 DATA DE ABERTURA: 15.04.2014 às 14h30min  
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.  
 LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 009/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins - TO: Jardim América; Parque dos Buritis; Jardim Paulista e Vila Milena.  
 DATA DE ABERTURA: 16.04.2014 às 09h00min  
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.  
 LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 010/2014  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins.  
 DATA DE ABERTURA: 16.04.2014 às 14h30min  
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.  
 LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Local para obtenção de informações e retirada dos editais: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO, Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 7194 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
 Presidente

**AEM-TO**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 007/2012  
 PROCESSO: 2011/3661/000259  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.  
 CONTRATADO: A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - EPP  
 OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2012, alterando a vigência e repactuação de preço referente à prestação de serviços de limpeza e serviços operacionais para este órgão.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005.  
 VALOR: R\$ 48.395,46 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).  
 D.O.: 3661.04.122.1055.4365.0000; E. D.: 33.90.37 FONTE: 0225002608  
 RECURSOS: Convênio (INMETRO).  
 VIGENCIA: 03 (três) meses no período de 09/02/2014 A 09/05/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.  
 SIGNATÁRIOS:  
 Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO  
 Pela Contratada: VOQUES SIRLENE CORDEIRO SOARES - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

**PORTARIA GABPRES/ATS Nº 142/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Edvaldo Nery Figueiredo Matricula nº 121582-5	Iolanda Rodrigues Costa - Mat. 856247-4	075/2013	BANCO BRADESCO S.A	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receita através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão Febraban.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 075/2013  
 Processo nº: 2013/3897/000075  
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
 Contratada: BANCO BRADESCO S.A.  
 Objeto: Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela AGÊNCIA Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas AGÊNCIAS, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.  
 Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1015.4469.0000.  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.92  
 Fonte de Recurso: 0240  
 Nota de Dotação: 2014ND00095 e 2014ND00133  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.  
 Valor R\$: 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)  
 Vigência: 14.02.2014 a 14.05.2015  
 Data da assinatura: 14.02.2014  
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante  
 Emerson Catani e Jorge Luiz Cardouzo - Representante do Contratado.  
 Fiscais de Contrato: Edvaldo Nery Figueiredo Matricula nº 121582-5 e Iolanda Rodrigues Costa - Mat. 856247-4. Nomeados pela portaria Nº 142/2014.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**

**ERRATA - EDITAL FAPT Nº 01/2014**

Processo nº 2013.2030.000014 - Na publicação do EDITAL FAPT Nº 01/2014, realizada no Diário Oficial do Estado nº 4.064, do dia 07/02/2014, quanto ao item 1.4.2, subitem 2, do Regulamento, processa-se a correção abaixo.

ONDE SE LÊ:

Faixa B: propostas até o valor máximo de até R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando a proporcionalidade de 30% de capital e 70% de custeio, cujo pesquisador proponente/beneficiário com titulação mínima de Mestre.

LEIA-SE:

Faixa B: propostas até o valor máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respeitando a proporcionalidade de 30% de capital e 70% de custeio, cujo pesquisador proponente/beneficiário com titulação mínima de Mestre.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 026/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 064/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando o pagamento da franquia de seguro à empresa Distribuidora de Veículos Palmas - LTDA., realizadora dos consertos das avarias e concessionária autorizada da marca do veículo, modelo FORD FIESTA SEDAM, placa OLH - 0194, cedido pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, para esta FUNDAÇÃO, que sofreu acidente em serviço;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para o pagamento da franquia de seguro à empresa Distribuidora de Veículos Palmas - LTDA. (nome fantasia DISBRAVA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.877/0001-65, realizadora dos consertos das avarias e concessionária autorizada da marca do veículo, modelo FORD FIESTA SEDAM, placa OLH - 0194, cedido pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, para esta FUNDAÇÃO, que sofreu acidente em serviço, no valor total de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), conforme consta dos autos do Processo de nº 2013.2034.000208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 027/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, IX, X, XII e XIII do Estatuto da Fundação, resolve,

DETERMINAR, que:

Art. 1º O servidor GERONIMO DOS SANTOS LOPES CARDOSO, nº funcional 677374-4, Vice-presidente, desempenhe suas atividades na Coordenadoria Regional de Araguaína desta Fundação, retroagindo os efeitos a 12 de novembro de 2013.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 028/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 122.558/5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2014, vinculado ao Processo nº 2014/2034/000032, firmado com a GS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Aguinaldo Rodrigues Ferreira, matrícula nº 122733-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 006/2014.  
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT  
 Contratada: GS Negócios Imobiliários Ltda - ME.  
 Objeto: Prestação de Serviço de Pesquisa de Audiência para Rádio 96 FM em Palmas - TO  
 Dotação: 20340.04.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39.  
 Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
 Processo nº: 2014/2034/000032  
 Data da assinatura: 03/02/2014  
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Gilbert Ferreira dos Santos.

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

**PORTARIA NATURATINS Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor AMÓS MOTA SOBRINHO, Matrícula n.º 11140119, Contador, FCA-08, para responder pelo Setor de Contabilidade, a partir do dia 16 de Setembro de 2013.

**PORTARIA NATURATINS Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEORGE ALVES DE SOUSA, Matrícula n.º 1284959, Almoxarife, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir do dia 01 de Agosto de 2013.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Retificação

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores para responderem pelas Unidades Administrativas deste Instituto, conforme especificado na tabela abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE	SIGLA
719198-3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	DIRETOR/CDE -VI	DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX
11160993-1	MARCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CHEFIA DE GABINETE	GAB
1253069	CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADOR/ CDE-III	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	COLIA
7987483	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	COORDENADOR/ CDE - III	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	CFISQ
619106	ÉZIO ALVES PEREIRA	GESTOR PÚBLICO/ FCA- 12	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	COPAF
1256769	JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADOR/ CDE - III	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE	CPBIO
228532	JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR/ CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	COREF
854296	VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADOR/ CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS	COREH
812241	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/ FCA- 11	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL	SIAMB
603581	LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISOR / CDE-IV	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SLIAM
1093070	LIVIA RODRIGUES BRITO	SUPERVISOR/ CDE-IV	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS	SPROF

1173685	PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES	SUPERVISOR/ CDE- IV	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	SUCON
1025554	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 12	ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTIN
1238388	TATIANA BRAGA DO CARMO	CHEFE DE DIVISÃO/CDE-III	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	DIVAP
143252	FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA	DIVOU
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	DIVAC
783411	SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA	DICON
4859902	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO/ CDE- II	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SEFAM
6954791	LUIZ CARLOS TEODORO	CHEFE DE SEÇÃO/ CDE- II	SEÇÃO DE FINANÇAS	SEFIN
1194593	KERCIA SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE- I	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA	SETCAU
5450192	CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE- I	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL	SETORF
143136	LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-11	ASSESSORIA JURIDICA	ASJUR
794822	VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-07	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO	PEL
582752	REJANE FERREIRA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO/ FCA- 08	APA E PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO	PEJ
11152524	DENY CESAR MOREIRA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO	PEC
1272101	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS	MNAF
11141980	AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	APA NASCENTES DE ARAGUAINA	APA-NASCENTES
315919	FABIO BREGA GAMBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO	APA-CANTÃO
353684	GRASIELA ALVES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	NUCLEO DE FAUNA	NUFAU
732099	ABEL CARDOSO DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA LAGO DE PALMAS	APA-PALMAS
167980	NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 08	APA SERRA DO LAJEADO	APA-LAJEADO
323369	DALMIR DA SILVA JORGE	MOTORISTA/ FCA- 08	SETOR DE TRANSPORTES	SETRANS
1005391	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FCA- 08	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	RH
11140119	AMOS MOTA SOBRINHO	CONTADOR/FCA- 08	SETOR DE CONTABILIDADE	CONTAB
623020	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ FCA- 08	SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SUAD
913902	LUCIRENE GOMES BOTELHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ FCA- 08	SETOR DE PATRIMÔNIO	SEPAT
1091166	RICARDO MINEO SAITO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ FCA- 08	SETOR DE REDES	REDES
864642	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 08	SETOR DE SISTEMAS	SISTEMAS
1284959	GEORGE ALVES DE SOUSA	ALMOXARIFE	SETOR DE ALMOXARIFADO	ALMOX
1120743	KAMYLLA ROCHA MARRA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	SETOR DE DIARIAS	SEDIA
81404	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	NUCLEO DE SUPORTE	SUPORTE
11140488	ORLEANS LIMA FILGUEIRAS	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-7	AGÊNCIA REGIONAL DE GOIATINS	AG-GOIATINS
6327552	ALDECI GOMES LEITE	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUAINA	AG-ARAGUAINA
1275283	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ALVORADA	AG-ALVORADA

1274970	DIOGO VIEIRA CASTRO	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	AG-DIANÓPOLIS
948448	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE GURUPI	AG-GURUPI
992267	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS	AG-COLINAS
1012258	HELEN GOMES DA SILVA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	AG-FORMOSO
707160	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE LAGOA DA CONFUSÃO	AG-LAGOA
957413	MARCELO NETO MURATORI FILHO	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ARRAIAS	AG-ARRAIAS
922745	MAURICIO MACHADO BARROS	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PEDRO AFONSO	AG-PEDRO AFONSO
645403	NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS	AG-PALMAS
1050427	UEQUISLEI JOSÉ DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	AG-PARAÍSO
877398	IROILTON DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-05	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPOEMA	AG-ARAPOEMA
886951	LIN SIQUEIRA CHIN	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS- 05	AGÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINOPOLIS	AG-TOCANTINOPOLIS
942422	LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS- 05	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUATINS	AG-ARAGUATINS
195720-2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO/FCA-08	COMISSÃO DE JULGAMENTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO	CJAI
504194-1	EVANDRO DIAS RAMOS	TÉCNICO AGRÍCOLA/FCA-06	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO	NUMAN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA NATURATINS Nº. 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

LOTAR nas respectivas Unidades Administrativas, a partir desta data, os seguintes servidores deste Instituto:

NOME	DEPARTAMENTO
DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
REGINALDO JOSE DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
JOZIEL ESPINDOLA ROCHA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
MANOEL NERES DOS PRAZERES	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
VALDENICE PEREIRA PERES	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
RAIONE SANTOS REIS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
AIDA MARIA BONFIM LEITE	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
JHULLYELLEN DE ALENCAR SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
RICARDO MARQUES MONTEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
PATRICK DIAS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
BARTOLOMEU LEONEL DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
ALDECI GOMES LEITE	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
GREICE DA SILVA RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
VALERIA ALVES INÁCIO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
VANDERLEIA BATISTA BORGES	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
IVAN MARTINS ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
RODRIGO BORGES	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
BENILSON PEREIRA DE SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
VERA LUCIA ALENCAR MACHADO SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
LINDALVA ALVES NOLETO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAIA
NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS

JOAQUIM MENDES CARLOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
ORLEANS SILVA OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
CRISTIANE SOLIDADE ARAÚJO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
CLERITON MARQUES BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
JOSUE ALVES DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
IROILTON DOS SANTOS JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
CRISLEY DAYANNE SANTOS DA PAZ	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
SHARLLES DE FREITAS SALAZAR	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
WESLAYNE VIEIRA SERRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
LUCINEIDE PARIZI FREITAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
MARCELO NETO MURATORI FILHO	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MAURO RESENDE BARRETO E MELO	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
ADRIANE CUNHA SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
LOURENÇA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
JOSE BATISTA DE BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
GIOVANI WOLNEY ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
DELMA CARDOSO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
OZENIR DA SILVA MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
FERNANDA TAINA ALVES LIMA CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DOMINGAS LIMA SILVA RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DIOGO VIEIRA CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DIOSMARIA PINTO CARVALHO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
EVANEIDE SANTOS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
ZILAURO LINO DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
MARIO COELHO JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
NIVERTON RIBEIRO BASTOS	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
OLGA DE CARVALHO SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
ANNA LAURA SANTOS DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
HELEN GOMES DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
MAURO LUIZ DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
LUIZA BARROS DE AGUIAR	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
FRANKLINETT CARVALHO CORREIA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
ORLEANS LIMA FILGUEIRAS	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
MARCIO CARVALHO CORREIA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
INES BARROS RESPANDES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MIRAMAR SOUSA RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
PABLO PRATES DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MAURO VICENTE DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
JAIRO PIOVESAN	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MARCELO BONFIM BARROS REGINO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
KLENHA MARA BARROS CAMARA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
STANLEY BEZERRA BANDEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
DIEGO FELIX SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
AMARILDO SOARES BATISTA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
WILMA LUCIA NECA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ADRIANA CAVENAGE SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI

MARIA FACUNDES DA CRUZ	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
KLEBER FABIANO BEHREND	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ANDRE VERZOLA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ERLEY DE LIMA BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
FABRICIO SILVA CAMARGO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
LUCIANO SARDINHA SOARES	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
CLESIO GOMES DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
MARIA PEREIRA PINTO	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
ISRAEL ANTONIO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
ERIVALDO MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MARINHO PEREIRA RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MICHELLE SANTOS FEITOSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ELOI SANTANA DONATO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DORIVAL FONSECA DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
IZANIO CHAVES SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
PERICLES CARVALHO DE ALMEIDA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
EDUARDA SANTANA DE BESSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
FERNANDA MURIELLY DIAS MELO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JOSUE RIBEIRO BONFIM	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DAIANNE FERNANDES SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MILENA FERREIRA VIEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
LIVYA BRABO BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JUSLEY CAETANO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
EDUARDO REZENDE QUEIROZ	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
HEIDE ELISE WEHMANN	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DARIANA BYNDALLA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
GIOVANE BRUNO MONTE REIS	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
LUIZ FERNANDO FONTANA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ANA MARIA CORTES FRANCO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
DANIELLA CAIXETA SANDRE	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
MARIA DA PAZ MOURÃO	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
ANGELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
LUIZ ANTONIO BEZERRA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
SILVANA NERES ALVES	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
UEQUISLEI JOSE DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
MAURICIO MACHADO BARROS	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
CARLOS SERGIO PIRES OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
ZENAIDE DE ALENCAR LOPES	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JOAO BOTELHO PINHEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
CLEDIMARA SINIGAGLIA MORI	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
RAYLSON ROCHA BOTELHO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
WANIALUCIA VANDERLEY VELOSO SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
LUIZ ORIONE COELHO NEVES	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
MARIA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
LIN SIQUEIRA CHIN	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
TEREZINHA DE CALDA AMORIM RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
VIVIANA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES LOCATELLI	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
ESTER SANTOS OERIRAS	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
SUELY CARNEIRO DE ABREU	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO
JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO

MARICLEIDE GOMES MESQUITA	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO
FABIO BREGA GAMBA	APA ILHA DO BANANAL CANTÃO
ABEL CARDOSO DE ANDRADE	APA LAGO DE PALMAS
AYRANAN LEITE ANUNCIACAO SUZUKI	APA NASCENTES DE ARAGUAINA
NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	APA SERRA DO LAJEADO
MELISSA SETUBAL DE CARIA	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
DAVID COSTA DOS SANTOS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RICARDO MINEO SAITO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
MARCOS DIAS DA CONCEICAO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RAFAEL MANSILHA MURTA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VICENTE HERCILIO DA COSTA E SILVA ANDRADE	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS	ASSESSORIA JURIDICA
CAMILA PEREIRA DA SILVA	ASSESSORIA JURIDICA
RAIRIS LOPES TORRES	ASSESSORIA JURIDICA
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	ASSESSORIA JURIDICA
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	ASSESSORIA JURIDICA
MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSORIA JURIDICA
LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSESSORIA JURIDICA
JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA	ASSESSORIA TECNICA
YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	ASSESSORIA TECNICA
CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA	ASSESSORIA TECNICA
NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	ASSESSORIA TECNICA
SARA DE ARAUJO JACOMO	ASSESSORIA TECNICA
CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA TECNICA
EZIO ALVES PEREIRA	ASSESSORIA TECNICA
JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	COMISSÃO JULGADORA DE AUTO DE INFRAÇÃO
GEU CERQUEIRA MARANHÃO	COMISSÃO JULGADORA DE AUTO DE INFRAÇÃO
TANIZE SANTOS FERREIRA	COMISSÃO JULGADORA DE AUTO DE INFRAÇÃO
KARINE FERREIRA NUNES	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
IVACI RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JESSYCA DE LUCENA BORGES	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
WAGNER ANDRETTI COSTA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
DEIVID SOUSA SILVA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
THURIA SILVA REIS	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
ABRAAO BISPO PAZ	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
LEANDRO NUNES DE SOUZA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
TAYNARA AUGUSTA FERNANDES	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
JOSE LOPES FERRAZ	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUARIO
DEISE MARIA SOARES COSTA	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUARIO
LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
CLEANE MARTINS DE SOUZA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
THANNA COSTA MARTINS	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
MAXWELL VIANA PANTA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
GINO MACHADO DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
GRASIELA ALVES PACHECO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
PAULO ROBERTO MOLFI	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
ELMA TREVIA KRAMER	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE

BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
SIMONE MARIA DE MATOS	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
LUCAS ADRIANO BACIN	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
ROBERTA RODRIGUES FORZANI	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
MARILDA XAVIER SOARES	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
KATIA SAMARITANA VIEIRA BEZERRA	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
LUAN DE SOUSA RIBEIRO	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
FELIPE MANSUR PIMPÃO	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
GLAUCIA PEREIRA BRAGA	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
NADIA NAIARA COSTA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
EURACI RAMOS COUTINHO LIMA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
DANIELLA BARBALHO CAVALCANTE	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
ARYANA LEMOS PENNO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
MAURIANE PEREIRA DA SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
PATRICK PEREIRA DE SOUSA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
TATIANA BRAGA DO CARMO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
WILMA KELLE MARTINS SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
VALDIR ELVIDIO DA SILVA JUNIOR	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
POTIRA DE SOUSA LIMA	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA
LIZ RODRIGUES VALADARES	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA
SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA
CLEYCIANE CAVALCANTE ALMEIDA	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	DIVISÃO DE CONFERÊNCIA
ALINE MARIA COSTANTIN	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
ANDERSON MOTA TREIN	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	GABINETE DO PRESIDENTE
ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	GABINETE DO PRESIDENTE
ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	GABINETE DO PRESIDENTE
ASTOU WILSON ALMEIDA ARAUJO	GABINETE DO PRESIDENTE
MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	GABINETE DO PRESIDENTE
HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	GABINETE DO PRESIDENTE
JULIANA DA COSTA SANTOS	GABINETE DO PRESIDENTE
MARCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO	GABINETE DO PRESIDENTE
JANNES PESSOA DOS REIS	GABINETE DO PRESIDENTE
HERMISIO ALECRIM AIRES	MONUMENTO NAT. DAS ARV. FOSSILIZADAS-FILADELFA
RODOLFO MORAES DA SILVA	MONUMENTO NAT. DAS ARV. FOSSILIZADAS-FILADELFA
FREDERICO CAMPOS NUNES	MONUMENTO NAT. DAS ARV. FOSSILIZADAS-FILADELFA
JUCELIA RIBEIRO MARINHO	MONUMENTO NAT. DAS ARV. FOSSILIZADAS-FILADELFA
JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	MONUMENTO NAT. DAS ARV. FOSSILIZADAS-FILADELFA
KAMYLLA ROCHA MARRA	NUCLEO DE CONTROLE DE DIARIAS
MARCOS RAMOS PESSOA	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
JOAO BATISTA CARVALHO PINTO	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
CLEODILCE MESQUITA MACEDO	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
DENY CESAR MOREIRA	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
MARIA ELEUSA NERES	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
SALOMAO JOSE LOURENÇO NETO	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
LUCINEIA LIMA	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO-CASEARA
RAFAEL RIBEIRO ALVES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
REJANE FERREIRA NUNES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
JULSINEI SOUSA LEMOS	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
REINALDO TAVARES DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO-MATEIROS
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
LYON CARDOSO DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO

ISAIAS VIEIRA DIAS	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
VICTOR DANILO MORETO	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
SUELISMAR CORREIA DA SILVA	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
GEUVANY GOMES DE MELO	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE FINANÇAS
LUCILEIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA	SEÇÃO DE FINANÇAS
LUIZ CARLOS TEODORO	SEÇÃO DE FINANÇAS
JOSE AGUINALDO BORGES	SEÇÃO DE FINANÇAS
MARIA HELENA VARGAS COSTA	SEÇÃO DE FINANÇAS
JULIO CESAR DE SOUZA	SEÇÃO DE FINANÇAS
SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	SEÇÃO DE FINANÇAS
CARLOS NUNES DA CRUZ	SEÇÃO DE FINANÇAS
MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
HEDER BATISTA VIEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARLY APARECIDA DO AMARAL	SETOR DE ALMOXARIFADO
GEORGE ALVES DE SOUSA	SETOR DE ALMOXARIFADO
JOAO MARTINS JALLES FILHO	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
LOURENA PARRIÃO DE MORAIS	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
KERCIA SOUSA DOS SANTOS	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES MOROSINI	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
AMOS MOTA SOBRINHO	SETOR DE CONTABILIDADE
LUIZ SUDRE DE OLIVEIRA	SETOR DE CONTABILIDADE
MARIA DE JESUS DE ARAUJO LEITE	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
EDSON FONSECA DA SILVA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
PAULO DE TARSO DA SILVA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVIÇOS GERAIS
MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
DENILSON BEZERRA COSTA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
ANDREA BAKK	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
JOAO DE DEUS PEREIRA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
ESTEVÃO GOULART GANGUILHET	SETOR DE PATRIMÔNIO
WALDIANA MARTINS SILVA	SETOR DE PATRIMÔNIO
ADILSON ESPINDOLA	SETOR DE PATRIMÔNIO
RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	SETOR DE PATRIMÔNIO
LUCIRENE GOMES BOTELHO	SETOR DE PATRIMÔNIO
LUSIA MARTINS SILVA	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDILMA CARDOSO DE CASTRO	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EVANDRO DIAS RAMOS	SETOR DE TRANSPORTE
ORFILENO DE SOUSA MOTA	SETOR DE TRANSPORTE
CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO	SETOR DE TRANSPORTE
IRLAN DA SILVA SOUZA	SETOR DE TRANSPORTE
LAURINDO AIRES FILHO	SETOR DE TRANSPORTE
MARCUS CEZAR ISERNHAGEM	SETOR DE TRANSPORTE
DALMIR DA SILVA JORGE	SETOR DE TRANSPORTE
MARIA ARLETE REIS	SETOR DE TRANSPORTE
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	SETOR DE TRANSPORTE
ELI FERREIRA DE ALMEIDA	SETOR DE TRANSPORTE
HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	SETOR DE TRANSPORTE
CARLOS JOSE DO AMARAL	SETOR DE TRANSPORTE
LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	SETOR DE TRANSPORTE
LENINE VIANA PINHEIRO	SETOR DE TRANSPORTE
JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	SETOR DE TRANSPORTE
PAULO ESTEVAO BORGES GOMIDE	SETOR DE TRANSPORTE
ALMERON CAMPOS BARBOSA	SETOR DE TRANSPORTE
ANTONIO RENATO SOARES ROCHA	SETOR DE TRANSPORTE
LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
MARILIA LOPES DOS SANTOS	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
LISTER BUHLER TOZZI	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

JOSE SANTANA BURGUES	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MARINA MIRANDA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MIGUEL DA CUNHA REINALDO	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
CARLOS SERGIO GOMES	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
NATALIA COSTA FREIRE	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MARIELLE PERES EVANGELISTA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCELIO CARVALHO MADALENA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANA LUCIA FIORETTO REBOUÇAS CAMPOS PINTO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLORISVARDO TAVARES SOUSA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERSON WEIMER	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MAURICIO MARQUEZ DA CUNHA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULO HENRIQUE COSTA LIMA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PATRICIA BORGES MASCARENHAS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JORGE KLEBER NEIVA BRITO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEAO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLAVIA FLORES CORREA DE MELO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GABRIEL TEIXEIRA LOBO LESSA DE BARROS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ZENAIDE MACIEL RAMOS	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
TIAGO BATTISTI SCAPINI	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
PRISCILA SOUZA DA ROSA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
SREWE DA MATA DE BRITO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
DENISE GOMES LOUREIRO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
KARLENE CARLOS DO PRADO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
NELMA DE SOUSA MOTA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ERCILIA DE SENA ARAUJO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ADRIANA GOMES DE MORAES	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00448  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 091/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Elenice Maria Pereira  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 ELENICE MARIA PEREIRA - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00378  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 049/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Cléia Pereira da Mota  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 CLÉIA PEREIRA DA MOTA - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00452  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 106/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Vasty Cunha da Luz  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 VASTY CUNHA DA LUZ - Locador

**SANEATINS**

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz|Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Licença Municipal de Instalação (LMI) referente à Implantação da Rede Coletora de Esgoto para Atendimento da Quadra 1203 Sul\_1ª Etapa (1.920 m de rede), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2014.

Mário Amaro da Silveira  
 Diretor Presidente

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 031/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 017/2014, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da J. CAMARA & IRMÃOS S/A.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 para contratação da J. CAMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de publicação dos atos desta Instituição no caderno Classificados do Jornal do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “F”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: Fiscal: Rafael Verli  
Suplente: Hosana da Silva

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
032 de 12.02.2014	Nº 010/2014	000029/2014	J. CÂMARA & IRMÃOS	PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL LOCAL

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 033/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Reestruturação Acadêmica da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, composta pelos seguintes membros.

I - COORDENAÇÃO GERAL:

- a) Arison José Pereira - Titular;
- b) Neila da Silva Oliveira - Secretária.

II - SUBCOMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- a) Erion Schlenger de Paiva Maia;
- b) Diolina Maria da Silva Parfieniuk.

III - SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO:

- a) Denise Sodré Dorjô;
- b) Soely Kunz Cericatto;
- c) Alessandra Ruita S. Czapski.

IV - SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS:

- a) Silvia Carvalho de Oliveira;
- b) Maria Socorro de O. Barbosa;
- c) Raphaela Cristhyna S. Bandeira;
- d) Albetânia Pessoa de Sousa;
- e) Adonias Soares de Brito Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 036/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “F”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 021/2014, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S.A. CNPJ nº 01.536.745/0003-95, para aquisição assinatura de jornal versão impressa, on line e flip digital.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 na contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S.A. CNPJ nº 01.536.745/0003-95, pessoa jurídica especializada no fornecimento de jornal versão impressa, on line e flip digital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “F”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Joseano Carvalho Dourado  
Suplente: José Luiz Cabral Júnior

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
037 de 02.2014	Nº06	000219/2013	GEOCENTER COMERC. DE EQUIP. ÓPTICOS ELETRÓN. LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS
	Nº07		TDV FACILITY LTDA - ME	

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### APOSTILA DO CONTRATO Nº 007/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 007/2014  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
DO TOCANTINS - UNITINS E A TDV FACILITY - ME

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº 007/2014, publicado no DOE nº 4.072 de 19/02/2014, (fl.47) para retificar erro formal no Contrato nº 007/2014 celebrado em 05 de fevereiro de 2014 (fl.477) do Processo Administrativo nº 2013/20321/000219, consignando que onde se lê contrato nº 004/2014, leia-se, contrato nº 007/2014, onde se lê data da assinatura: 14 (quatorze) de janeiro de 2014 leia-se data da assinatura: 05 (cinco) de fevereiro de 2014.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO  
Reitor

#### EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 004/2012  
Processo administrativo nº 2012/20321/0037  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Brasil Telecom S/A  
Objeto: Alterar as cláusulas de vigência e reajuste do referido contrato  
Amparo legal: Artigos 57, II e do art. 40 XI Lei Federal nº 8.666/ 21.06.93  
Valor global: R\$ 357.243,11 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).  
Data da assinatura: 14/02/2014  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo  
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
José Pereira Lopes Junior - Contratado  
Paulo Cesar de Castro Filho

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 008/2014  
Processo administrativo nº 002565/2013  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Ortomaq LTDA - EPP  
Objeto: Aquisição de ponto eletrônico  
Amparo legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93  
Valor global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
Data da assinatura: 06/02/2014  
Vigência: 31/12/2014  
Garantia: A garantia do ponto eletrônico contra defeito de fabricação deverá ser de 12 (doze) meses  
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Wilson Charles Sousa de Seixas - Contratado  
Adeilze Borges de Melo Seixas

Contrato nº 010/2014  
Processo administrativo nº 2014/20321/000029  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
Contratada: J. Câmara & Irmãos  
Objeto: Contratação de serviços de publicidade  
Amparo legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93  
Valor global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
Data da assinatura: 19/02/2014  
Vigência: 31/12/2014  
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Divino Rodrigues Carneiro  
Jean Carlos Almeida Teixeira

Contrato nº 006 /2014  
Processo administrativo nº 000219/2013  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos LTDA  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Geoprocessamento  
Amparo legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93  
Valor global: R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais)  
Data da assinatura: 05/02/2014  
Vigência: 31/12/2014  
Garantia: O equipamento, objeto do presente termo, deverá ter garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação e serem originais, com selo de autenticidade para os itens: 01, 02, 03, para o item 04 a garantia mínima deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses e para os seus acessórios deverá ser de no mínimo 12(doze) meses.  
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
Roberto Teruo Hirata - Contratado

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

#### PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/04/2014 a 06/05/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/04/2014 a 21/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar atendimentos e audiências junto a 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, nos dias 03, 06, 10, 13, 18, 20, 24 e 25 de fevereiro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA para atuar na defesa e proceder aos novos atendimentos do assistido R.O.S., na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para atuar como curadora especial na defesa das partes requeridas, citadas por edital, nos autos nº 5003902-87.2012.827.2729, que tramita na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado OSMAR HILÁRIO RIBEIRO, nos autos nº 5001895-46.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de março de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado PEDRO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA, nos autos nº 5001572-41.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 14 de março de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado VALDEMIRO BRAGA, nos autos nº 5002911-35.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de abril de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS, matrícula nº 90001775-9, referente ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2014, conforme especificações abaixo:

- Portaria 138, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro 2014;

- Portaria 187, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.068, de 13 de fevereiro de 2014;

- Portaria 188, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2014.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PEDRO AFONSO E COLMEIA - TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

**CONVOCAR:**

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Pedro Afonso e Colméia, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 202/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Pedro Afonso, localizada Avenida E, Número 810, Galeria Center Meneguetti, Salas 03 e 04. no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: PEDROAFONSO (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
1º	0000036	TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	6	6,00	3,70
2º	0000038	LUCAS BORTOLINI CHACAO	4	5,70	2,60

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Concorrência nº 001/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 02 (duas), escolas (PROJETO PADRÃO FNDE - 04 SALAS), (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS), conforme termos de compromisso PAR Nº 19819/2013, e construção de Quadra Escolar Coberta, conforme termo de compromisso nº PAC 206761/2013, neste Município de Aragominas/TO, às 09h00min do dia 02 de maio de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

ADALTON PEREIRA DE SOUSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA****ERRATA**

Na publicação do Extrato de Licitação TOMADA DE PREÇOS 001/2013, da Prefeitura Municipal de Caseara, realizada no Diário Oficial 4.072, do dia 19 de fevereiro de 2014, ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS N 001/2013 - LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 001/2014; e ONDE SE LÊ: 7 de março de 2013, às 15:00 horas - LEIA-SE: 7 de março de 2014, às 14:00 horas.

Renata Pereira Luz  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2014 - 09h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014, tipo MENOR PREÇO para a contratação de técnicos para atender a necessidade do município. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: (63) 3457-1843, Colméia-TO, 12 de fevereiro de 2014. João Batista - Pregoeiro.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/03/2014 - 16h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014, tipo MENOR PREÇO para a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Pedagógica, atender a necessidade do município. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: (63) 3457-1843, Colméia-TO, 12 de fevereiro de 2014. João Batista - Pregoeiro.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, de acordo com as disposições da Lei n. 8.666/2013 e suas alterações, torna público o CANCELAMENTO da licitação - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014, por interesse da Administração Pública.

Colméia - TO, 19 de fevereiro de 2014.

João Batista Figueiredo de Aguiar  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93.

Pregão Presencial nº 006/2014, às 08:00h (Horário Local), do dia 07 de março de 2014, tendo como objeto a "Aquisição de Materiais para construção, para a realização de reformas e outros tipos de obra civil nas diversas Secretarias Municipais, durante o exercício de 2014".

Pregão Presencial nº 007/2014, às 11:00h (Horário Local), do dia 07 de Março de 2014, tendo como objeto a "Aquisição de Materiais para construção da obra da Pista de Cooper, durante o exercício de 2014". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de Fevereiro de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
PREGOEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 001/2014, às 16:00h (Horário Local), do dia 05 de Março de 2014, tendo como objeto a "Aquisição de Materiais de Construção, para a manutenção da Secretaria Municipal durante o exercício de 2014". Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de Fevereiro de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, durante o ano de 2014, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, dia 13 (treze) de Março de 2014 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de gêneros alimentícios e correlatos em geral para atender as necessidades da administração pública deste município, dia 17 (dezesete) de Março de 2014 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral para atender as necessidades da Administração Pública municipal pelo período de 12 (doze) meses, dia 19 (dezenove) de Março de 2014 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a prestação de serviços Gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO, dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2014 às 09h00min.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site [www.formosodoaraguaia.to.gov.br](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br).

Formoso do Araguaia - TO, 20 de Fevereiro de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014**

Processo nº 045/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e RPD SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.330.914/0001-09. OBJETO: Contratação de locação de estrutura de som em trio elétrico de grande porte para o Carnaval de Rua 2014 de Gurupi-TO. Vigência: de 14/02/2014 a 30/03/2014. Valor: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 14/02/2014. Secretaria Municipal de Cultura - Zenaide Dias da Costa

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo nº 041/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 002/2014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura. Vigência dos Contratos: de 14/02/2014 a 30/03/2014. Data de Assinatura: 14/02/2014. Objeto Geral: Contratação de Locação de Estrutura Física, Carro de Som, Serviço de Ornamentação e Serviço de Segurança para Realização do Carnaval de Rua 2014 de Gurupi-TO  
Contrato nº 003/14. Contratada: VIEIRA E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 05.064.655/0001-47. Objeto: Contratação de serviços de ornamentação. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
Contrato nº 004/14. Contratada: RENÉ DA SILVA ANDRADE, CNPJ nº 18.518.190/0001-07. Objeto: Locação de estrutura física e carro de som. Valor: R\$ 30.350,00 (trinta mil trezentos e cinquenta reais).  
Contrato nº 005/14. Contratada: WESLEY NOLL DE PAULA MELO, CNPJ nº 11.346.018/0001-66. Objeto: Locação de estrutura física. Valor: R\$ 31.408,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oito reais).  
Contrato nº 006/14. Contratada: C.N. RODEIOS EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 06.090.761/0001-68. Objeto: Locação de estrutura física. Valor: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).  
Contrato nº 007/14. Contratada: J. FERREIRA NETO-ME, CNPJ nº 05.577.843/0001-79. Objeto: Locação de carro de som. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
Contrato nº 008/14. Contratada: MARCELO RIBEIRO DIAS, CNPJ nº 17.877.554/0001-74. Objeto: Locação de estrutura física. Valor: R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais).  
Contrato nº 009/14. Contratada: RPD Soluções em Eventos Ltda-ME, CNPJ nº 03.330.914/0001-09. Objeto: Locação de carro de som. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura  
Zenaide Dias da Costa

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo nº 219/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 004/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Cultura. Vigência dos Contratos: de 12/02/2014 a 10/07/2014. Data de Assinatura: 12/02/2014. Objeto Geral: Contratação de Locação de tendas, arquibancada, banheiros químicos, placas de fechamento e sonorização para realização do Carnaval de Rua de Gurupi-TO "GURUFOLIA 2014".

Contrato nº 010/14. Contratada: WESLEY NOLL DE PAULA MELO, CNPJ nº 11.346.018/0001-66. Objeto: Locação de tendas e banheiros químicos. Valor: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Contrato nº 011/14. Contratada: C.N. RODEIOS EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 06.090.761/0001-68. Objeto: Locação de arquibancada e placas de fechamento. Valor: R\$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais).

Contrato nº 012/14. Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 11.037.718/0001-79. Objeto: Locação de sonorização. Valor: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.  
Laurez da Rocha Moreira

Secretaria Municipal de Cultura  
Zenaide Dias da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Itaguatins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 002, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação. OBJETO: Contratação de empresa para a execução e serviço de reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, de acordo com os projetos e especificações do Ministério da Saúde, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço. TIPO: Menor Preço por Global. Data Abertura: 17/03/2014 às 09h30min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, e-mail: [cplitaguatins@hotmail.com.br](mailto:cplitaguatins@hotmail.com.br).

Itaguatins - TO, 20 de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global para a contratação de profissionais para prestação de serviços de educador físico, atendimento fisioterapêutico, psicólogo e profissional enfermeiro com amplo conhecimento nas áreas de coordenação hospitalar e orientação no Programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que tem por objetivo aumentar a resolubilidade da Equipe de Saúde da Família - PSF, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais para Educador Físico e Enfermeiro 20 (vinte) horas semanais para Fisioterapeuta e Psicólogo.

A abertura do pregão será no dia 07 de março de 2014 às 09:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 pelo e-mail: [cpl.itapiratins@outlook.com.br](mailto:cpl.itapiratins@outlook.com.br)

Itapiratins - TO, 21 de fevereiro de 2014.

WEMERSON COELHO MARINHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL.** SRP nº 003/2014. Abertura dia 07/03/2014, às 9:00 horas, visando a contratação de serviço de engenharia civil na elaboração de projetos de fiscalização e acompanhamento de obras do município de Juarina.

**PREGÃO PRESENCIAL.** SRP nº 004/2014. Abertura dia 10/03/2014, às 14:00 horas, visando aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos das diversas unidades administrativas do município de Juarina.

**PREGÃO PRESENCIAL.** SRP nº 005/2014. Abertura dia 10/03/2014, às 16:00 horas, visando aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de copa e cozinha e produtos de Limpeza para o Município de Juarina.

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014.** Abertura dia 17/03/2014, às 14:00 horas, visando a contratação de serviço de locação de sistemas de informática (*software* em gestão pública) engenharia civil na elaboração de projetos de fiscalização e acompanhamento de obras do município de Juarina.

O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves  
Pregoeira

**ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL - PM - JTO - 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, torna público ERRATA ao Pregão Presencial nº 002/2014. O objeto da licitação compreende o fechamento dos balancetes mensais dos meses de fevereiro a dezembro de 2014, e não de janeiro a dezembro de 2014, e visa atender a todos os Órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Juarina. A data de abertura fica redesignada para o dia 07/03/2014, às 14h00min. Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

Juarina - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Lajeado  
CONTRATADO: M & G Engenharia LTDA  
CNPJ: 09.484.546/0001-30  
OBJETO: Contratação de serviços Especializados de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Lajeado - TO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2014  
Valor Global: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2014, Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: 15.452.1203.2011 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00  
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado  
CONTRATADO: ECETO - EXCELENCIAEM CONSULTORIAEMPRESARIAL DO TOCANTINS  
CNPJ: 10.286.520/0001-66  
OBJETO: Contratação dos Serviços de consultoria para gerenciamento do SICONV na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais, federais e entidades afins.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2014  
Valor Global: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2014, Vigência: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00  
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado  
CONTRATADO: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
CNPJ: 03.648.107/0001-39  
OBJETO: Aquisição e instalação de vigas pré-moldadas, sendo 05 vigas medindo 05 metros de comprimentos e 90cm de largura e 05 vigas medindo 10 metros de comprimentos e 90 cm de largura, em concreto armado em seção "U" dispostas paralelamente e travadas transversalmente por intermédio de 2 tirantes, para instalação na ponte sobre o Rio Lajeado no Vão do Canário, de acordo com as especificações do memorial descritivo, memorial de cálculo, orçamento e cronograma físico financeiro.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2014  
Valor Global: R\$ 80.638,38 (oitenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).  
DATA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2014, Vigência: 60 dias  
Dotação Orçamentária: 26.782.0710.1014, Elemento de despesa: 4.4.90.51  
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014**

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº, inscrita no CNPJ: 25.053.083/0001-08 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Praça 05 de Maio, nº 2337, Centro, Lajeado, inscrita no CNPJ: 37.420.650/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações: (63) 3218-3140 (Ruraltins com Pimentel) (63) 3519-1176 (Sec. De Educação Leila Márcia), das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajeado, 10 de Fevereiro de 2014.

KENIA DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 141/2013, de 31 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de um veículo utilitário, com motorista por conta do contratado, tipo camionete carroceria aberta destinada ao uso na manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de março de 2014, às 11:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 20 de fevereiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATOS DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, QDR 804 SUL, ALAMEDA 13, QI F, LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042, CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA, DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz  
Prefeito

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 13.936.229/0001-84, representado pela gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, QDR 804 SUL, ALAMEDA 13, QI F, LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042, CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA, DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, QDR 804 SUL, ALAMEDA 13, QI F, LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042, CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA, DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito do Fundo Municipal de Educação, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Bartolomeu Moura Junior  
Gestor do FME

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 13.123.113/0001-26, representado pela gestora, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E CONDOMINIAL LTDA - ME, QDR 804 SUL, ALAMEDA 13, QI F, LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042, CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA, DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Sociais, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pela prestação dos serviços de fornecimento, valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestor do FMAS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, a fim de se realizar a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da prefeitura municipal de Palmeirópolis, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA – ME QDR 804 SUL ALAMEDA 13 QI F LOTE 33 08/PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042 CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA;

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 31 de janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 ADM**

O Sra. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, a fim de se realizar a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da fundo municipal de Saúde, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

VERTICAL ADMINISTRAÇÃO CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA – ME QDR 804 SUL ALAMEDA 13 QI F LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042 CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA;

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 31 de janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

ELIETE MOURA FACUNDES  
GESTORA FMS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 ADM**

O Sr. BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, a fim de se realizar a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultora contábil e escrituração contábil no âmbito do fundo municipal de Educação, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

VERTICALADMINISTRAÇÃO CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA – ME QDR 804 SUL ALAMEDA 13 QI F LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042 CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA;

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 31 de janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
GESTOR DO FME

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 ADM**

O Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES VAZ, Gestora do Fundo Municipal Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, a fim de se realizar a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultora contábil e escrituração contábil no âmbito do fundo municipal de Assistência Sociais, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

VERTICALADMINISTRAÇÃO CONTABIL E CONDOMINIAL LTDA – ME QDR 804 SUL ALAMEDA 13 QI F LOTE 33 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-042 CNPJ: 17.816.243/0001-0, neste ato representada pelo sócio proprietário: DENEVAR RESENDE COSTA;

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 31 de janeiro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA PAULA RODRIGUES ALVES VAZ  
GESTORA DO FMAS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, reabertura da Tomada de Preços nº 005/2013: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra escolar - PAC 2, da Escola Municipal Professora Luzia Tavares, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 11/03/2014 às 13:00 horas. Tipo: Empreitada por Preço Global. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 3904 -1593. Paraíso do Tocantins - TO, 19/02/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação.

Pregão Presencial nº 007/2014, no dia 06 de Março de 2014, a partir das 11:00 horas, para contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de auditoria e consultoria para diagnosticar, recuperar, reduzir encargos tributários, constantes no presente edital;

Pregão Presencial nº 008/2014, no dia 06 de Março de 2014, a partir das 14:00 horas, para Aquisição de Material de Construção para reformas das diversas Secretarias Municipais durante o exercício de 2014, conforme os anexos do edital. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 246, centro, em horário de expediente das 08:00 às 12:00h, através de cd ou pendrive.

Paraná, Estado do Tocantins, 19 de Fevereiro de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO*

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM/PD SRP nº 004/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento de refeições preparadas destinadas aos servidores quando em serviço extraordinário e manutenção de programas do município, Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pau D'arco -TO e a Pessoa Física: BENVINDA ROSA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 211.030.621-15.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item 001, Refeição Preparada "Marmitex", Valor Unit. 10,00;  
Item 002, Refeição Completa "Self Service", Valor Unit. 15,00;  
Item 003, Refrigerante 2 Litros, Valor Unit. 6,00;  
Item 004, Refrigerante 1 Litro, Valor Unit. 4,00

Valor Total da Ata: 26.000,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 007/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site w1.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425-1325.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM/PD SRP nº 011/2014. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de materiais permanentes, tais como, mesa, cadeira e poltronas, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pau D'arco -TO e a Pessoa Jurídica: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03.

## PREÇOS REGISTRADOS:

Item 001, Mesa com tampo em tamburato, Valor Unit. R\$ 1.700,00  
 Item 002, Armário semi aberto, Valor Unit. R\$ 1.079,00  
 Item 003, Armário baixo em material mdp, Valor Unit. R\$ 609,00  
 Item 004, Sofá 3 lugares, Valor Unit. R\$ 1.267,00  
 Item 005, Sofá 2 lugares, Valor Unit. R\$ 900,00  
 Item 006, Poltrona presidente, Valor Unit. R\$ 1.782,59  
 Item 007, Cadeira executiva, Valor Unit. R\$ 650,00  
 Item 008, Sofá nuance 3 lugares, Valor Unit. R\$ 2.103,30  
 Item 009, Sofá nuance 2 lugares, Valor Unit. R\$ 1.828,95  
 Item 010, Cadeira empilhável, Valor Unit. R\$ 120,00  
 Item 011, Armário alto em material mdp, Valor Unit. R\$ 590,00  
 Item 012, Arquivo de aço com 4 gavetas, Valor Unit. R\$ 550,00  
 Item 013, Mesa reta em material mdp, Valor Unit. R\$ 400,00  
 Item 014, Roupeiro 16 portas, Valor Unit. R\$ 950,00  
 Item 015, Mesa de reunião 3 metros, Valor Unit. R\$ 900,00  
 Item 016, Cadeira empilhável base ferro, Valor Unit. R\$ 120,00  
 Item 017, Cadeira presidente suprema, Valor Unit. R\$ 750,00  
 Valor Total da Ata: 23.139,84

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 007/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site w1.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425-1325.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM/PD SRP nº 005/2014. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa para o fornecimento de Leite Integral, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre a Prefeitura Municipal de Pau D'arco -TO e a Pessoa Jurídica: E. A. ALBURQUEQUE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.169/0001-31; PREÇOS REGISTRADOS:

Item 001, Leite Integral Pasteurizado-1000ml, Valor Unit. R\$ 2.75  
 Item 002, Iogurte de Fruta, 900ml, Valor Unit. R\$ 3,35  
 Valor Total da Ata: 29.924,70

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 007/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site w1.paudarco.to.gov.br. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco-TO, 18 de Fevereiro de 2014.

Laudeci Ribeiro da Silva Mendes  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2013**

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 337/2013, da Secretaria Estadual da Saúde de Palmas - TO, publicado no Diário Oficial nº. 3.990, do dia 24 de outubro de 2013. Processo Administrativo nº 2013/3055/002235  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Peixe.  
 Contratada: Emporium Construtora Comércio e Serviços LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância de Simples Remoção.  
 Valor: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

MARILEIDE PEREIRA MAIA  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO  
 NACIONAL - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 129/2013 e do contrato nº 129 firmado em 20.09.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) JT DO BONFIM AIRES - ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDENTIFICADO PELOS AUTOS 13-6854. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6854; e) Vigência: Imediato ; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 1.693,76 (mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada JT DO BONFIM AIRES - ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 140/2013 e do contrato nº 140 firmado em 10.10.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) N B COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SALA DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO FEDERAL, E NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6193; e) Vigência: 60 dias; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.30 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 30.680,50 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada N B COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 141/2013 e do contrato nº 141 firmado em 10.10.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) J M RODRIGUES-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ONDE FUNCIONARÃO OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6317; e) Vigência: 60 dias ; f) Dotação: 08.244.0132.2.191 Elemento 3.3.90.30 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 6.391,90 ( seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada J M RODRIGUES-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 149/2013 firmado em 01/11/2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA; b) Objeto Prestação de Serviço de carro de som que anunciará o FETIPA ( Fórum Tocantinense de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e Promoção de Aprendizagem) que acontecerá no dia 12 de novembro de 2013 na Câmara Municipal de Porto Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-7815; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.247 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80 MDS ; g) Valor: O preço total de R\$ 2.025,00 ( dois mil e vinte e cinco reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 153/2013 firmado em 04.11.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) K C SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - FÓRUM TOCATINENSE DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM - FETIPA - NO DIA 12/11/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-8587; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.247 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) K C SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 155/2013 firmado em 07.11.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA O IGD BOLSA FAMÍLIA, PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS DIÁRIOS DOS ASSISTENTES DOS CRAS, COM DISPONIBILIDADE DE 24 HORAS POR DIA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-7496; e) Vigência: 07/11/2013 a 31/12/2013; f) Dotação: 06.39.08.244.0133.2.191 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 5.779,93 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 156/2013 firmado em 18.11.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) CÍCERO FERREIRA DE JESUS; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6855; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais.) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) CÍCERO FERREIRA DE JESUS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato 157/2013 firmado em 22.11.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) IRACY DA COSTA E SILVA; b) LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PINHEIRÓPOLIS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-7971; e) Vigência: 02/12/2013 a 02/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2247 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) IRACY DA COSTA E SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 159/2013 firmado em 05.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA; b) Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM QUE ANUNCIARÁ O "NATAL DAS FAMÍLIAS" QUE SERÁ REALIZADO NO CRAS VILA NOVA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2013 EM PORTO NACIONAL. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-8788; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 161/2013 firmado em 09.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) K C SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DAS FAMÍLIAS QUE ACONTECERÁ NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) VILA NOVA - NO DIA 11/12/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-8588; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) K C SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO.

Data de Abertura: 07 de Março de 2014 às 15h00min

Local: Av. Bernardo Sayão, 118 - Centro de Rio dos Bois - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois - TO.

Rio dos Bois - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto:

Lote 1 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 2 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 3 - Combustível e Lubrificantes;

Lote 4 - Combustível e Lubrificantes.

Lote 5 - Combustível e Lubrificantes.

Data de Abertura: 06 de Março de 2014 às 09h00min

Local: Av. Bernardo Sayão, 118 - Centro de Rio dos Bois - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação em Rio dos Bois - TO.

Rio dos Bois - TO, 19 de Fevereiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTAROSADOTOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS, designado pelo Decreto nº 176/2014, torna público aos interessados que, em obediência à Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria em procedimentos licitatórios e contratos públicos, provenientes de peças editalícias, conforme especificação no Edital e seus anexos.

A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 06 de março de 2014, quando serão recebidos os envelopes "Proposta de Preços e Documentação de Habilitação", relativos à Licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Santa Rosa do Tocantins, 20 de fevereiro de 2014.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014**

Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que as 09h00min, do dia 26 de março de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando a contratação de empresa para realizar serviço de Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestiário, para atendimento ao Programa Pró-Infância PAC II - FNDE, no PA Vinícius, Município de São Bento do Tocantins - TO, conforme projetos padrão no site www.fnde.gov.br. Informações no telefone: (63) 3487 1171.

São Bento do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Claudivan da Silva Tavares  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**EXTRATO DO DECRETO Nº 020/2014**

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Povoado de Bela Vista no Município de São Miguel do Tocantins afetadas por Inundação/ Enchente.

O Senhor FRANCISCO DE SOUSA LOPES, Prefeito do município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Povoado de Bela Vista município de São Miguel do Tocantins, em virtude do desastre classificado como Inundação/ Enchente.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a republicação do Leilão 001/2014 - Alienação, no estado de conservação em que se encontram de bens móveis inservíveis à administração em razão do alto custo de manutenção e reforma a eles necessários, invertendo a normal relação do custo benefício; Data: 10/03/2014; hora: 16:00h; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3396-1144

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna pública a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação:

010/2014 - Contratação de prestação de serviços especializados em retífica de motores, câmbio, injeção eletrônica e recauchutagem de pneus, voltados à frota municipal; Data: 10/03/2014; hora: 10:00h;

011/2014 - Contratação de prestação de serviços especializados em informática para realizar a manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática e rede; Data: 10/03/2014; hora: 14:00h;

012/2014 - Aquisição de veículos diversos para compor a frota municipal; Data: 11/03/2014; hora: 08:00h;

013/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens duráveis para adequação e manutenção das atividades municipais; Data: 11/03/2014; hora: 10:00h; (Republicação)

004/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de Combustíveis para a frota municipal; Data: 11/03/2014; hora: 16:00h; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3396-1144.

Érika Sales Amado  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO

Data da Abertura: 07 de março de 2014 às 11h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365

Silvanópolis - TO, 20 de fevereiro de 2014.

Claiton José Georgetti  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 02/2014 do Contrato nº. 011/2014, firmado em 20.02.2014, entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins e a empresa SOM 4 VIAS (OSMERIO ALVES FELIPE-ME), CNPJ nº 01.760.535./0001-23; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de contratação do artista BANDA MOLECA SAPECA para a apresentação no dia 22 de fevereiro de 2014, nas Festividades do 23º Aniversário da desta cidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins -TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 25, inciso III; d) Processo 09/2014 e) Vigência: 22 DE FEVEREIRO; f) Dotação: 04.121.0004.2.005/3.3.90.39.00 fonte:10; g) Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); h) Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pela Contratada Osmério Alves Felipe.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAGUAÍNA  
ESTADO DO TOCANTINSDISTRITO DE NOVA OLINDA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Veralúcia Reis Figueira

1ª Tabelião e Oficial

Gilberto Willian Figueira

Sub - Oficial

Rua Gonçalves Dias, nº 1249, centro - Fone/Fax: (063) 3452-1661 - CEP: 77790-000 - Nova Olinda - TO.  
Email: crinovaolinda@gmail.com

## CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro A-02 as fls. 168v sob o nº 468 em data de 18/02/2014 do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, consta o registro do seguinte documento: Ata nº II da Assembleia Extraordinária para dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal da Infância e Juventude, situada à Av. Goiás, esquina com a Rua 7 de setembro, sem número, neste município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, reuniram-se extraordinariamente, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na data de doze de fevereiro de dois mil e quatorze, os associados Jorseli Rosa de Oliveira, Adailton Alves Feitoza, Rosângela Soares Chagas Ferreira, Daniela Alves da Silva, Gilglácia Ferreira da Silva, Nucarião de Abreu Valadares, Manoel Almeida Silva, Martiliano Rodrigues Barros, Paulo Sérgio Costa, Maria Neusa Costa da Silva, com vistas a deliberação da ordem do dia, compreendendo proposta de dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, nos termos do artigo 34 de seu Estatuto. A reunião teve início com a palavra da Sra. Jorseli Rosa de Oliveira, que, presidindo a reunião, declarou aberta a mesma, iniciando-a com uma oração. Na sequência, a Secretária Rosângela Soares Chagas Ferreira fez a leitura da pauta da reunião, compreendendo o seguinte item: proposta de dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, nos termos do art. 34 de seu Estatuto. Após a leitura da pauta a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra pelo Sr. Adailton Alves Feitoza, que, considerando a proposta de dissolução apresentada e fazendo menção do artigo 34 do Estatuto, explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação Beneficente Ágape (ABA), o que, de acordo com o Sr. Adailton, a habilitaria para substituir a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, em caso de aprovação da referida proposta de dissolução. Feitas as considerações pelo Sr. Adailton, a Sra. Presidente retomou a palavra, submetendo aos membros presentes a proposta de dissolução, conforme pauta apresentada. Após breve discussão, os membros decidiram unanimemente pela dissolução e também pelo repasse do patrimônio remanescente, nos termos do Art. 34 § 3º do Estatuto, para a Associação Beneficente Ágape, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.933/0001.61. Diante da decisão dos associados, a Sra. Presidente fez constar que, a partir desta data, diante da dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, resta também dissolvida sua diretoria, ficando responsável pelos trabalhos a serem desenvolvidos doravante a diretoria da Associação Beneficente Ágape (ABA). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosângela Soares Chagas Ferreira, que lavrei, a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos presentes: Ass) Jorseli Rosa de Oliveira, Adailton Alves Feitoza, Rosângela Soares Chagas Ferreira, Daniela Alves da Silva, Nucarião de Abreu Valadares, Manoel Almeida Silva, Maria Neusa Costa da Silva, Paulo Sérgio G. Costa, Gilglácia Ferreira da Silva e Martiliano Rodrigues Barros. Era tudo o que continha o documento e a transcrição obedeceu o original. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda, Tocantins, 18 de fevereiro de 2014.

Veralúcia Reis Figueira  
Oficial

## TITULARES:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.

## SUPLENTES:

JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Filiação nº 1380;  
MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão (art. 46, § 3º do Estatuto).

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;

II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;

III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;

IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;

V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;

VI - expedir, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes das eleições, as instruções que regerão o pleito, observadas as normas estatutárias;

VII - nomear os mesários e os escrutinadores;

VIII - julgar os pedidos de impugnação de votos e/ou urnas, bem como outras matérias de natureza eleitoral;

IX - esclarecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o requerimento, as questões formuladas por escrito a respeito do processo eleitoral;

X - providenciar o material necessário à divulgação e realização do pleito;

XI - proclamar o resultado das eleições, divulgando o número da chapa vencedora, com a respectiva votação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2014.

CLEITON LIMA PINHEIRO  
Presidente do SISEPE-TO

## PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE - TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - (Sindjor), com endereço na 106 Sul, Avenida JK, nº 11, SE 12, Sala 203 - Palmas/TO, convoca todos os profissionais filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, no dia 25 de fevereiro de 2014, terça-feira, em primeira chamada às 18h30, em segunda chamada às 19h, por maioria dos votos dos associados presentes para deliberar a seguinte ordem do dia: Abertura e encaminhamentos da Campanha Salarial para o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 da categoria; Readequação da mensalidade sindical; Eleição dos delegados ao Congresso Nacional dos Jornalistas; Avaliação da proposta de permuta do lote do Sindjor e outros assuntos do interesse da categoria. Palmas, 20 de fevereiro de 2014. Maria do Socorro Costa Aires Loureiro - Presidente do Sindjor.